



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



# **TOMADA DE PREÇOS**

## **05/2023**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO  
EM PARALELEPÍPEDO NO  
CONJUNTO MARIA ROSA EM  
MALHADA DOS BOIS /SE.**

# **PASTA Nº 03**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



# HABILITAÇÃO

# CONTINUAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA:  
**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**

**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ARACAJU/SE, nascida em 25/08/1978, EMPRESÁRIA, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 533.016.255-68, documento de identidade 1.125.618 expedida pela SSP/SE, com domicílio/residência a RUA ARLINDO SANTOS (ALAMEDA DO SOL), 200, CASA 86, Bairro/distrito ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA), município ARACAJU/SE, CEP 49.000-323. Única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**, com sede Rua Simeão Aguiar, nº 181, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE CEP 49085-410, inscrita no CNPJ sob nº. 27.785.836/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28600.047.389. Resolve modificar seu contrato social, mediante a seguinte alteração:

1 – Aumentar o Capital Social para a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) oriundos de Lucros Acumulados.

À vista das modificações ora ajustadas, altera-se e consolida-se o contrato social, que passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**.

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia **A.G.E. MANUTENÇÃO**.

Cláusula Segunda – O objeto será:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE TODOS OS TIPOS E REPARAÇÃO DE IMÓVEIS;
- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM;
- CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS/EXCETO PRA HIDRELÉTRICAS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM;
- CONSTRUÇÕES DE OBRAS – DE – ARTE E PONTES;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- CONSTRUÇÃO E SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO;

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Simeão Aguiar, nº 181, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE CEP 49085-410.

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 18/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

FL N.º 111  
Cláusula Quinta – O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Ass.: \_\_\_\_\_

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

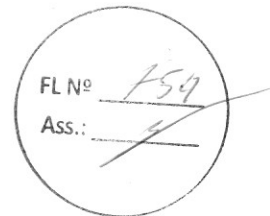
Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ARACAJU(SE), 28 de Setembro de 2022

---

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Titular / Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45756511504	JORGE LUIZ DOS SANTOS
53301625568	ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

A  
C

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 11:01 SOB N° 20220372420.  
PROTOCOLO: 220372420 DE 06/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213341561. CNPJ DA SEDE: 27785836000103.  
NIRE: 28600047389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 27.785.836/0001-03  
Razão Social: A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA SIMEAO AGUIAR, 181 - JOSE CONRADO DE ARAUJO - 49.085-410 - Aracaju /  
Sergipe

*Handwritten initials and signature*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 462434/2023**  
**Emissão: 05/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: w6ac7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 756  
 Ass.: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI

CNPJ: 27.785.836/0001-03

Registro: 0000139556

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 11/10/2022

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE TODOS OS TIPOS E REPARAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS/EXCETO PRA HIDRELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; CONSTRUÇÕES DE OBRAS - DE - ARTE E PONTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO E SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE TODOS OS TIPOS E REPARAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS/EXCETO PRA HIDRELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; CONSTRUÇÕES DE OBRAS - DE - ARTE E PONTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO.

Endereço Matriz: RUA SIMEÃO AGUIAR, 181, JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO, ARACAJU, SE, 49085410

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 23/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000014046DDSE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO GABRIEL NASCIMENTO SANTOS

Registro: 2716060380

CPF: 044.622.525-86

Data Início: 01/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

Registro: 2702341497

CPF: 654.240.775-87

Data Início: 23/08/2017

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 463355/2023**

**Emissão: 03/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: xBz7B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 158

Ass: \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

Registro: 2702341497

CPF: 654.240.775-87

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/04/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. COM RESTRICOES: PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, AEROPORTOS POCOS E AEROPORTOS.

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 04/01/2003

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS DE SERGIPE - FANESE

Data de Formação: 19/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI

Registro: 0000139556

CNPJ: 27.785.836/0001-03

Data Início: 23/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**436353/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

Atividade concluída

FL Nº 752

Ass.: \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Registro: **0000010747SE** RNP: **2702341497**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20180137288** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2018 Baixada em: 07/03/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH** CPF/CNPJ: **15.126.437/0010-34**  
Endereço do contratante: RUA CLÁUDIO BATISTA Nº: 505  
Complemento: Bairro: PALESTINA  
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49060025  
Contrato: 094/2018 Celebrado em: 16/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 131.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº: 505  
Endereço da obra/serviço: RUA CLÁUDIO BATISTA Bairro: PALESTINA  
Complemento: UF: SE CEP: 49060025  
Cidade: ARACAJU  
Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018  
Finalidade: Comercial CPF/CNPJ: 15.126.437/0010-34  
Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2505.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 117.00 metro;**

**Observações**

Contratação de empresa especializada para a execução de serviço comum não continuado de pavimentação em paralelepípedos graníticos e meio fio em concreto, com o fornecimento de materiais, de parte do estacionamento do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, conforme termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2018 e seus anexos, referente ao Lote 01, itens 01 e 02.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 436353/2019**  
**03/10/2019, 12:32**  
**ZdZ6Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdZ6Y





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE



FL. Nº

460

Ass.:

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A. G. E. Manutenção e Reformas EIRELI - EPP**, com sede na Rua Eulina Lima Santos, nº 06, Bairro Olaria, CEP 49.092-550, Aracaju - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.836/0001-03 e **CREA nº 13.955-6**, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Civil Evandro Nascimento dos Santos, RNP Nº 270234149-7**, conforme **ART Nº 20180137288**, executou para o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE - EBSERH**, CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0010-34 ao Serviço comum não continuado de pavimentação em paralelepípedos graníticos e meio fio em concreto, conforme **CONTRATO nº 094/2018**, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

Lote	Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade
1	1	Serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos.	M²	2.505
	2	Serviços de execução e assentamento de meio fio em concreto.	M	117

Declaramos que os serviços retromencionados foram executados dentro das normas técnicas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e idoneidade da referida empresa na condução da prestação dos serviços.

**Contrato Nº 094/2018**

**Período da Execução: 10/09/2018 a 09/11/2018.**

**Valor do Contrato / Valor Total da Obra: R\$: 131.900,00**

Aracaju 11 de Fevereiro de 2019.

Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Lídia Aparecida Couto Dantas Mendes

Engenheira Civil

CREA nº 5062870653

Rua Cláudio Batista, nº 505 – Palestina  
Aracaju-Sergipe  
CEP: 49060-025  
Telefone: (79) 2105-1734

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 436353/2019, emitida em 03/10/20



Certidão nº 436353/2019  
05/10/2019, 14:38

Chave de Impressão: ZqZ6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**459742/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 764

Atividade concluída

Ass.: \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Registro: **0000010747SE** RNP: **2702341497**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20190186885** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2020 Baixada em: 19/09/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH**

CPF/CNPJ: **15.126.437/0010-34**

Endereço do contratante: RUA CLÁUDIO BATISTA

Nº: 505

Complemento:

Bairro: PALESTINA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49060025

Contrato: 128/2019

Celebrado em: 12/12/2019

Valor do contrato: R\$ 243.269,87

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CLÁUDIO BATISTA

Nº: 505

Complemento:

Bairro: PALESTINA

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49060025

Coordenadas Geográficas: -10.893611, -37.062768

Data de início: 12/12/2019

Conclusão efetiva: 11/03/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH

CPF/CNPJ: 15.126.437/0010-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #3077 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 55 - RECUPERAÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

Execução de serviços comuns de engenharia, não continuados, de pavimentação em paralelepípedos graníticos com meio fio em concreto, recuperação de estação elevatória de esgoto. Conforme Contrato Nº128/2019

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 459742/2022**

**26/12/2022, 14:45**

**aA374**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA374

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*Handwritten signature and initials*





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23530.011518/2019-02

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. E. Manutenção e Reformas EIRELI EPP, com sede na Rua Eulina Lima Santos, no 06, Bairro Olaria, CEP 49.092-550, Aracaju Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob no 27.785.836/0001-03 e CREA 13955-6, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Evandro Nascimento dos Santos, RNP NO 270234149-7, conforme ART NO SE20190186770, executou para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, CNPJ/MF sob o no 15.126.437/0010-34 da execução do contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia, não continuados, de pavimentação em paralelepípedos graníticos com meio fio em concreto, recuperação de estação elevatória de esgoto, conforme CONTRATO no 128/2019, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m <sup>2</sup>	2.700
2	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=20mpa, e = 10 cm, regulariz. compac. subleito, incl. juntas serradas	m <sup>2</sup>	250
3	Serviço de recuperação de estação elevatória de esgoto	1	1

Registramos, que no período de execução supracitado, a empresa cumpriu com suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 459742/2022, emitida em 26/12/2022



Certidão nº 459742/2022  
26/12/2022, 22:25

Chave de Impressão: aA374

O documento neste ato registrado foi emitido em: 26/12/2022 e contém 2 folhas



Contrato Nº 128/2019

Período da Execução: 3 (três) meses

Período de Execução: 12/12/2019 a 11/03/2020

Valor do Contrato/ Valor Total da Obra: 243.269,87 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessente e nove reais e oitenta e sete centavos).

FL Nº 763Ass.: /Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gama Lima, Assistente Administrativo**, em 19/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Nascimento Oliveira, Chefe de Divisão**, em 19/09/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Costa Ferreira de Souza, Arquiteto(a)**, em 20/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **Lidia Aparecida Couto Da Silva, Engenheiro(a) Civil**, em 26/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24336060** e o código CRC **45194015**.

Referência: Processo nº 23530.011518/2019-02 SEI nº 24336060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 459742/2022, emitida em 26/12/2022

Certidão nº 459742/2022  
26/12/2022, 22:25

Chave de Impressão: aA374

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

FL Nº 764

Ass.:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467983/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Registro: **0000010747SE** RNP: **2702341497**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20230350803** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2023 Baixada em: 11/10/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA** CPF/CNPJ: **13.128.889/0001-39**  
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 22  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPORANGA D AJUDA UF: SE CEP: 49120000  
Contrato: 48/2021 Celebrado em: 04/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 259.901,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO SALVADORZINHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: POVOADO SALVADORZINHO  
Cidade: ITAPORANGA D AJUDA UF: SE CEP: 49120000  
Coordenadas Geográficas: -14.235004, -5.192528  
Data de início: 01/12/2021 Conclusão efetiva: 25/10/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA** CPF/CNPJ: 13.128.889/0001-39

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 49 - Execução de obra 14.88 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 49 - Execução de obra 12.00 unidade; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 49 - Execução de obra 29.76 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 353.66 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 49 - Execução de obra 3023.07 metro quadrado;**

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Remanescente de Pavimentação a Paralelepípedo e Drenagem Superficial de Vias do Povoado Salvadorzinho conforme Contrato de Repasse MDR 824829/2015. Conforme Contrato Nº 48/2021

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467983/2023  
11/10/2023, 08:52  
1a5Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a5Zw







Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda  
 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A.G.E. Manutenção e Reformas Eirelli LTDA**, com sede na Rua Eulina Lima Santos, nº 06, Olaria, CEP :49.092-550, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº **27.785.836/0001-03**, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Civil Evandro Nascimento dos Santos, RNP Nº 270234149-7**, conforme **ART Nº SE20210259076**, executou para a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda a **Remanescente de Pavimentação a Paralelepípedo e Drenagem Superficial de Vias do Povoado Salvadorzinho conforme Contrato de Repasse MDR 824829/2015, conforme CONTRATO Nº 48/2021**, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

Item	Descrição dos serviços	Und	Contratada
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00
<b>02</b>	<b>SALVADORZINHO (3ª RUA)</b>		
<b>02.001</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.001.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
<b>02.002</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.002.001	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, lo	m3	29,76
02.002.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	14,88
<b>02.003</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
02.003.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1.280,15
02.003.002	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016_p	m	644,55
02.003.003	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	8,44
<b>02.004</b>	<b>SARJETA</b>		

Pc. Getúlio Vargas, 22 – Itaporanga D'Ajuda/SE – 49120-000 – Centro  
 CNPJ 13.128.889/0001-39 – fone: 79 3264-2700 fax: 3264-2723

**Kaio Rafael Siqueira Ferreira**  
 Secretário de Obras, transportes e serviços urbanos  
 Matrícula : 1366

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467983/2023, emitida em 11/10/2023



Certidão nº 467983/2023  
 11/10/2023, 10:31  
 Chave de Impressão: 1a5Zw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 3 folhas





Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda  
 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

FL Nº 166

Ass.: /

02.004.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	193,37
<b>02.005</b>	<b>CALÇADAS</b>		
02.005.001	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	353,66
<b>02.006</b>	<b>DIVERSOS</b>		
02.006.001	Marco inaugural - Rev. 01	un	1,00
02.006.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00
<b>03</b>	<b>BICO DE PATO</b>		
<b>03.001</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
03.001.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
<b>03.002</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.002.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1.370,10
03.002.002	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	68,38
<b>03.003</b>	<b>SARJETA</b>		
03.003.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	179,45
<b>03.004</b>	<b>DIVERSOS</b>		
03.004.001	Marco inaugural - Rev. 01	un	1,00
03.004.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00
<b>04</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
04.001	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	12,00
	<b>TOTAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467983/2023, emitida em 11/10/2023



Certidão nº 467983/2023  
 11/10/2023, 10:31

Chave de Impressão: 1a5Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 3 folhas

Pc. Getúlio Vargas, 22 – Itaporanga D'Ajuda/SE – 49120-000 – Centro  
 CNPJ 13.128.889/0001-39 – fone: 79 3264-2700 fax: 3264-2723

Maio Karla Siqueira Ferrel  
 Secretária de Obras, transportes e  
 serviços urbanos

Digitalizado com CamScanner



FL Nº 767  
Ass.: /



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Declaramos que os serviços retromencionados foram executados dentro das normas técnicas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e idoneidade da referida empresa na condução da prestação dos serviços.

**Contrato N°. 48/2021**

**Data inicial do serviço: 01/12/2021**

**Prazo de execução: 01/12/2021 a 25/10/2022**

**Valor do Contrato: R\$: 259.901,49**

Itaporanga D'Ajuda - SE, 05 de Outubro de 2023.

*Diogo Alves Menezes Nascimento*  
**Diogo Alves Menezes Nascimento**  
Fiscal do Contrato  
Engenheiro Civil  
RNP N° 271624091-4/SE

*Rafael Siqueira Ferreira*  
**Rafael Siqueira Ferreira**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 467983/2023, emitida em 11/10/2023.



Certidão n° 467983/2023  
11/10/2023, 10:31  
Chave de Impressão: 1a5Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 3 folhas

Pc. Getúlio Vargas, 22 – Itaporanga D'Ajuda/SE – 49120-000 – Centro  
CNP.J 13.128.889/0001-39 – fone: 79 3264-2700 fax: 3264-2723

Digitalizado com CamScanner



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, Com Sede a Rua Simeão Aguiar, 181 - Bairro José Conrado de Araújo - CEP 49.085-410, Inscrita no CNPJ 27.785.836/0001-03, Por Intermédio de Seu Representante Legal, A Sra. Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos, Portador da Carteira de Identidade. 1125.618 SSP/SE e do CPF 533.016.255-68. Declara para os devidos fins que a relação listada abaixo é da equipe técnica que se encarregará pela execução da obra objeto da licitação, os quais são funcionários da empresa, onde detém competência e capacidade técnica em cada área que trabalha e nas funções listadas abaixo:

NOME	QUALIFICAÇÃO/FUNÇÃO	TEMPO DE TRABALHO
GUSTAVO PINHEIRO NASCIEMNT0 SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	2 ANOS
EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	12 ANOS
VALDECI RODRIGUES PINHEIRO	MESTRE DE OBRAS	20 ANOS
JOAO GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	05 ANOS

Aracaju / SE, 24 de janeiro de 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

*Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos*  
ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Sócia – Administradora

*C.*

*al*

*80*

4

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, Com Sede a Rua Simeão Aguiar, 181 - Bairro José Conrado de Araújo - CEP 49.085-410, Inscrita no CNPJ 27.785.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, a sra. Alexandra Maria Pinheiro Dos Santos, portador da carteira de identidade. 1125.618 SSP/SE E DO CPF 533.016.255-68. Declara para os devidos fins que a relação equipamentos necessários a execução da obra objeto da licitação.

2 – BETONEIRA, 4 - CARRINHOS DE MÃO, 10 – PÁ, 5 ENXADA, 2 – MARTELETE, 3 – MAQUITA. ENTRE OUTOS.

Aracaju/SE, 24 de janeiro de 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

*Alexandra Maria Pinheiro dos Santos*  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

*G*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



2

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**INDICAÇÃO E ACEITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, com sede à Rua Simeão Aguiar, 181 – Bairro José Conrado de Araújo – CEP 49.085-410, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 27.785.836/0001-03, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Alexandra Maria Pinheiro dos Santos, portador da carteira de identidade. 1125.618 SSP/SE e do CPF 533.016.255-68, indica o senhor **Evandro Nascimento dos Santos**, Profissão **Engenheiro Civil**, inscrito no **CREA** sob o registro nacional de **Nº. 270234149-7**, é integrante do **QUADRO PERMANENTE** como nosso Responsável Técnico para a execução do Contrato objeto desta licitação.

Conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação, na qualidade de Responsável Técnico.

Aracaju (SE), 24 de janeiro de 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 27.785.836/0001-36**

Alexandra Maria Pinheiro dos Santos  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

**Aceito a indicação constante deste.**

Evandro Nascimento dos Santos  
**Engº Civil Evandro Nascimento dos Santos**  
**CNP 2702341497**

G.

[assinatura]

[assinatura]





Handwritten signature or mark

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**



**ACEITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, com sede a Rua Simeão Aguiar, 181 - Bairro José Conrado de Araújo - CEP 49.085-410, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 27.785.836/0001-03, comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação, na qualidade de Responsável Técnico.

**CONCORDO** em Participar da licitação, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Aracaju (SE), 24 de janeiro de 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

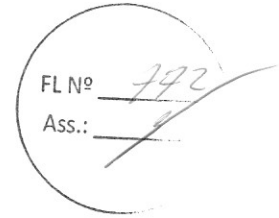
  
**ALEXSANDRA MÁRIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

**Aceito a indicação constante deste.**

  
**Engº Civil Evandro Nascimento dos Santos**  
CNP 2702341497



2



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**DECLARO QUE NOS OBRIGAMOS A MANTER DURANTE TODA A**  
**EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, Com Sede a Rua Simeão Aguiar, 181 - Bairro José Conrado de Araújo - CEP 49.085-410, Inscrita No CNPJ 27.785.836/0001-03, , declaro que nos obrigamos a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Aracaju / SE, 24 de janeiro de 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**  
*Alexandra Maria Pinheiro dos Santos*  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

*G.*

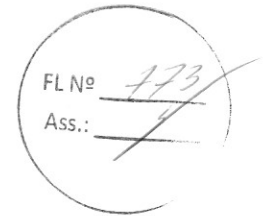
*A.*

*[Handwritten mark]*

2



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**



### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, COM SEDE a Rua Simeão Aguiar, 181 - Bairro José Conrado de Araújo - CEP 49.085-410, inscrita no CNPJ 27.785.836/0001-03, **DECLARA** que recebeu toda a documentação relativa à licitação, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e Serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc..

Aracaju SE, 24 de janeiro de 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

*Alexandra Maria Pinheiro dos Santos*  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

*G*

*M*

*R*

4



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. 1125.618 SSP/SE E DO CPF 533.016.255-68, DECLARA QUE POSSUI TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO REFERIDO EDITAL, PARA A HABILITAÇÃO, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, **DECLARANDO**, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A FALTA DE ATENDIMENTO A QUALQUER EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO CONSTANTE DO EDITAL ENSEJARÁ APLICAÇÃO DE PENALIDADES À DECLARANTE.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. 1125.618 SSP/SE E DO CPF 533.016.255-68, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27 DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO)

**DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. 1125.618 SSP/SE E DO CPF 533.016.255-68. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS COMO ME E/OU EPP, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. 1125.618 SSP/SE E DO CPF 533.016.255-68. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. 1125.618 SSP/SE E DO CPF 533.016.255-68. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

ARACAJU / SE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

*Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos*  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**

Sócia – Administradora



2

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DE NOSSA EMPRESA, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE, RESPONSÁVEL PELA ELEORAÇÃO DO PROJETO OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI 10.520/02

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, **DECLARA** PARA OS DEVIDOS FINS SOB PENA DA LEI, QUE TENDO TOMADO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES SUBMETIDOS AO EDITAL, NA QUANTIDADE INDICADA NO EDITAL, INDIVIDUAL E INTRANSFERÍVEL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. ESTANDO CIENTE PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO DE DISTANCIA E DIFICULDADES PARA PONTO DE ENTREGA, PELO LICITANTE VENCEDOR.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO.

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SLTI-MPOG) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

**DECLARA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

**DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE**

A A.G.E. REFORMAS EIRELI – EPP, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS E QUE SE SUBMETE ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL, EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO.

ARACAJU / SE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

*Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos*  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

*Cg*  
*f*  
*D*

g

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2023**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SERVIÇOS SÃO PRESTADO**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, CASO OPTE PELO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 3º, § 2º, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993.

**DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES**

A **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, COM SEDE À RUA SIMEÃO AGUIAR, 181 – BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – CEP 49.085-410, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ 27.785.836/0001-03, DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELA UFS POSSUEM PARÂMETROS FUNDAMENTAIS QUE DEVEM SER SEGUIDOS E, PORTANTO, NENHUMA ALTERAÇÃO SERÁ ACEITA SEM APROVAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA UFS, QUER SEJA NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS, QUER SEJA NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, QUER SEJA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ARACAJU / SE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**

*Alexandra Maria Pinheiro dos Santos*  
**ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Sócia – Administradora

*C.*

*v*

*[Handwritten mark]*

2



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL      RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** A.G.E MENUTENÇÃO E REFORMAS LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 27.785.836/0001-03

**Nome Fantasia:** A.G.E MENUTENÇÃO

CERTIFICO\* PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0003010** expedida automaticamente em **08/01/2024** e válida até **07/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **8973.2512.3024.2583**.

2

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

FL Nº 178  
Ass.:

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 47 (QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 47 (QUARENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA SIMEAO AGUIAR, 181 JOSE C ARAUJO, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49085-410, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28600047389 POR DESPACHO DE 22/05/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 27.785.836/0001-03, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM.111766-5, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE LUIZ DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE - 003942/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.457.565.115-04.

ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2022.

.....  
TITULAR - ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

C.P.F - 533.016.255-68  
.....

JORGE LUIZ DOS SANTOS

C.R.C SE - 003942/O

C.P.F 457.565.115-04

C

/

/



**A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP**

CNPJ: 27.785.836/0001-03

NIRE: 28600047389 Data: 22/05/2017

SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	FL Nº	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	Ass.:		1	****669.828,94D	****716.825,93D
<b>CIRCULANTE</b>			1.1	****307.057,35D	****381.386,02D
<b>DISPONIVEL</b>			1.1.1	****300.644,08D	****358.666,94D
<b>CAIXA GERAL</b>			1.1.1.01	****199.678,49D	****324.689,37D
Caixa (35)			1.1.1.01.001	199.678,49D	324.689,37D
<b>BANCO C/MOVIMENTO</b>			1.1.1.02	*****150,54D	*****64,78D
Banco Banese S/A (56)			1.1.1.02.002	150,54D	64,78D
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>			1.1.1.03	****100.815,05D	*****33.912,79D
Banco do Brasil S/A (84)			1.1.1.03.001	24.221,20D	33.912,79D
Banco Banese S/A (91)			1.1.1.03.002	76.593,85D	0,00D
<b>VALORES A RECEBER</b>			1.1.2	*****6.413,27D	*****22.719,08D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>			1.1.2.02	*****6.413,27D	*****22.719,08D
INSS a Recuperar (4459)			1.1.2.02.015	6.370,89D	22.328,10D
Simples a Compensar (2001)			1.1.2.02.018	42,38D	42,38D
Taxas a Recuperar (5292)			1.1.2.02.020	0,00D	348,60D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			1.3	****362.771,59D	****335.439,91D
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			1.3.1	****362.771,59D	****335.439,91D
<b>INVESTIMENTOS</b>			1.3.1.01	*****5.000,00D	*****5.000,00D
Ourocap (8155)			1.3.1.01.010	5.000,00D	5.000,00D
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>			1.3.1.02	****411.658,56D	****411.658,56D
Veiculos (427)			1.3.1.02.005	341.658,56D	341.658,56D
Terrenos (469)			1.3.1.02.011	70.000,00D	70.000,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>			1.3.1.03	*****53.886,97C	*****81.218,65C
Veiculos (532)			1.3.1.03.005	53.886,97C	81.218,65C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Titular  
 CPF: 533.016.255-68  
 RG: 1.125.618-4 Data Expedição: 15/09/2008

SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI  
 CRC: SE003942O CNPJ: 07527115000188  
 Jorge Luiz dos Santos  
 Contador  
 CPF: 457.565.115-04 CRC: SE - 003942/O  
 RG: 3942 Expedição: 13/08/2009

**A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP**

CNPJ: 27.785.836/0001-03

NIRE: 28600047389 Data: 22/05/2017

SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
<b>FORNECEDORES</b>				
Diversos (609)		2.1.1.01	****29.097,60C	****19.334,70C
		2.1.1.01.001	29.097,60C	19.334,70C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>				
INSS a Recolher (742)		2.1.1.02	*****3.344,42C	*****618,47C
		2.1.1.02.001	2.626,18C	67,28C
FGTS a Recolher (749)		2.1.1.02.002	718,24C	551,19C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>				
D. A. S. (4830)		2.1.1.03	*****4.247,75C	*****22.344,63C
		2.1.1.03.023	4.247,75C	21.966,33C
ISS Retido (2135)		2.1.1.03.045	0,00C	378,30C
<b>EMPRESTIMOS</b>				
Banco Volkswagen do Brasil (8201)		2.1.1.06	*****5.184,32C	*****0,00C
		2.1.1.06.016	5.184,32C	0,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>CAPITAL REALIZADO</b>				
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>				
Capital Social (1050)		2.4	****627.954,85C	****674.528,13C
		2.4.1	****200.000,00C	****550.000,00C
		2.4.1.01	****200.000,00C	****550.000,00C
		2.4.1.01.001	200.000,00C	550.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>				
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>				
Reservas de Lucros a Realizar (1085)		2.4.3	****520.068,04C	****216.641,32C
		2.4.3.01	****483.645,17C	****170.068,04C
		2.4.3.01.001	483.645,17C	170.068,04C
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>				
Lucro do Exercício (2716)		2.4.3.02	****36.422,87C	****46.573,28C
		2.4.3.02.001	36.422,87C	46.573,28C
<b>(-) PREJUIZO ACUMULADOS</b>				
<b>(-) PREJUIZOS ACUMULADOS</b>				
(-) Prejuizos Acumulados (1092)		2.4.4	****92.113,19D	****92.113,19D
		2.4.4.01	****92.113,19D	****92.113,19D
		2.4.4.01.001	92.113,19D	92.113,19D

Nota 2  
FL Nº 780  
Ass.: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Titular  
CPF: 533.016.255-68  
RG: 1.125.618-4 Data Expedição: 15/09/2008

SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI  
CRC: SE003942O CNPJ: 07527115000188  
Jorge Luiz dos Santos  
Contador  
CPF: 457.565.115-04 CRC: SE - 003942/O  
RG: 3942 Expedição: 13/08/2009

**A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP**

CNPJ: 27.785.836/0001-03

NIRE: 28600047389 Data: 22/05/2017

SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

FL Nº

Ass.:

1 A empresa **A.G.E. Manutenção e Reformas Eireli EPP** elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2 A empresa localizada na cidade de Aracaju/SE, dedica-se a prestação de Construção de Edifícios, estando em plena atividade desde 22.05.2017.

3 Os impostos são pagos através do Simples Nacional.

4 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: Regime de Competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

5 O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 550.000,00(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) distribuída a sócia Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos.

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

Titular

CPF: 533.016.255-68

RG: 1.125.618-4 Data Expedição: 15/09/2008

SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

CRC: SE0039420 CNPJ: 07527115000188

Jorge Luiz dos Santos

Contador

CPF: 457.565.115-04 CRC: SE - 003942/O

RG: 3942 Expedição: 13/08/2009

FL Nº 182  
Ass.: /

**AG E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP(00352)** SO CONTABIL-PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI  
CNPJ: 27.785.836/0001-03 NIRE: 28600047389 Data: 22/05/2017  
Demonstrativo Programado em 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..... 577.999,33C  
TOTAL DE VENDAS DE SERVIÇOS.....577.999,33C

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

CONTRIBUIÇÃO SIMPLES/D.A.S .....37.780,08D  
TOTAL DE DEDUÇÕES .....37.780,08D

(=) RECEITA LIQUIDA.....540.219,25C

(-) CUSTO DOS SERVIÇOS

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....359.426,12D

(=) LUCRO BRUTO .....180.793,13C

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....60.133,90D

DESPESAS FINANCEIRAS..... 8.262,83D

DESPESAS TRIBUTARIAS..... 8.725,57D

(+) RECEITAS FINANCEIRAS .....2.902,45C

TOTAL DAS DESPESAS .....74.219,85D

(=) LUCRO/ PREJUÍZO OPERACIONAL .....106.573,28C

TOTAL DO LUCRO /PREJUÍZO DO EXERCICIO.....106.573,28C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Titular  
CPF: 533.016.255-68

JORGE LUIZ DOS SANTOS  
Contador - SE-003942/O  
CPF: 457.565.115-04

G

1

2

**A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP(00352)** SO CONTABIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI  
 CNPJ: 27.785.836/0001-03 NIRE: 28600047389 Data: 22/05/2017  
 INDICES - INDICADORES ECONÔMICOS FINACEIROS

INDICES - INDICADORES ECONÔMICOS FINACEIROS

----- INDICES - INDICADORES ECONÔMICOS FINACEIROS -----

FL Nº 483  
 Ass.: 4

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = ..... = 9,02D

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO TOTAL

SOLVENCIA GERAL = ..... = 16,95D

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES

LIQUIDEZ SECA = ..... = 9,02D

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO

LIQUIDEZ GERAL = ..... = 9,02D

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Titular  
 CPF: 533.016.255-68

JORGE LUIZ DOS SANTOS  
 Contador-SE-003942/O  
 CPF: 457.565.115-04

6

J

M

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 47 (QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 47 (QUARENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA SIMEAO AGUIAR, 181 JOSE C ARAUJO, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49085-410, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28600047389 POR DESPACHO DE 22/05/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 27.785.836/0001-03, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM.111766-5, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

FL N° 789  
Ass: /

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE LUIZ DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE - 003942/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 457.565.115-04.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....  
TITULAR - ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

C.P.F - 533.016.255-68

.....  
JORGE LUIZ DOS SANTOS

C.R.C SE - 003942/O

C.P.F 457.565.115-04

G



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45756511504	JORGE LUIZ DOS SANTOS
53301625568	ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

6.

*[Assinatura]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 12:25 SOB Nº 20230152350.  
PROTOCOLO: 230152350 DE 06/04/2023. NIRE: 28600047389.  
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA



JOVAL DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
ARACAJU, 11/04/2023  
agiliza.se.gov.br

*[Assinatura]*



FL N° 786  
Ass.: /

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12304790316 em 11/04/2023, protocolo 230152350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA
Número de Registro:	28600047389
CNPJ:	27785836000103
Município:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
45756511504	JORGE UIZ DOS SANTOS	SE003942
53301625568	ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 12:26 SOB Nº 20230152350.  
PROTOCOLO: 230152350 DE 06/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304790316. NIRE: 28600047389.  
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA



11

10

10

9



Prezado(a) **MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757010605**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

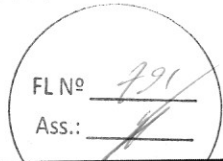
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757010605 - Nº ENDOSSO 00000  
CONTROLE INTERNO: 60473  
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 19/01/2024  
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

9

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



**Condições Especiais**

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**CONDIÇÕES ESPECIAIS**  
**GLOSSÁRIO**

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

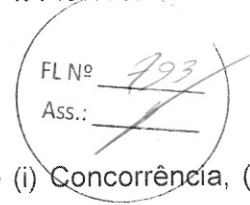
Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

**1. Objeto**

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

**2. Forma de Contratação**

1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

**3. Coberturas Legais Obrigatórias**

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo \*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\* em dias

*****15/365*****	*****13%*****
*****30/365*****	*****20%*****
*****45/365*****	*****27%*****
*****60/365*****	*****30%*****
*****75/365*****	*****37%*****
*****90/365*****	*****40%*****
*****105/365*****	*****46%*****
*****120/365*****	*****50%*****
*****135/365*****	*****56%*****
*****150/365*****	*****60%*****
*****165/365*****	*****66%*****
*****180/365*****	*****70%*****
*****195/365*****	*****73%*****
*****210/365*****	*****75%*****
*****225/365*****	*****78%*****
*****240/365*****	*****80%*****
*****255/365*****	*****83%*****
*****270/365*****	*****85%*****
*****285/365*****	*****88%*****
*****300/365*****	*****90%*****
*****315/365*****	*****93%*****
*****330/365*****	*****95%*****
*****345/365*****	*****98%*****
*****365/365*****	*****100%*****



Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

- Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

#### 7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**FL Nº 797

Ass.: \_\_\_\_\_

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

**10. Indenização**

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

FL N° 799

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogedor' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.785.836/0001-03</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.G.E. MANUTENCAO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SIMEAO AGUIAR</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>49.085-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOSE CONRADO DE ARAUJO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVANDRO@AGEENG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(79) 3085-4958</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 13:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

00

Inscrição Municipal (CMC)

111766-5

CNPJ

27.785.836/0001-03

FL Nº

Ass.:

Razão Social/ Nome Empresarial

A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI - EPP

Nome Fantasia

A.G.E. MANUTENÇÃO

Endereço

R SIMEÃO AGUIAR

Número

181

Complemento

Bairro

JOSE CONRADO DE ARAUJO

CEP

49085-410

Telefone

(79) 3085-4958

Endereço Eletrônico (e-mail)

EVANDRO@AGEENG.COM.BR

Início da Atividade

26/07/2017

Situação do Cadastro

Aberto

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade  
Limitada (de Natureza Empresária)

Data de Validade

Forma(s) de Atuação

Estabelecimento Fixo

Código e Descrição da atividade principal

4120400 Construcao de edificios

Data de Início

26/07/2017

Código e Descrição das atividades secundárias

4211101 Construcao de rodovias e ferrovias

Data de Início

26/07/2017

4212000 Construcao de obras-de-arte especiais

26/07/2017

4213800 Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas

26/07/2017

4222701 Constr.redes abast.ag.col.esg.e const.c.

26/07/2017

4222702 Obras de irrigacao

26/07/2017

4291000 Obras portuarias, maritimas e fluviais

26/07/2017

4313400 Obras de terraplenagem

26/07/2017


4319300 Servs.preparacao do terreno x esp.anter.

26/07/2017

8121400 Limpeza em predios e em domicilios

26/07/2017

**Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.**

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</p>  <p><b>ARACAJU</b> Cuidando da cidade para as pessoas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>Documento Emitido eletronicamente via Internet em 02/01/2024 às 13:57:27</p>
--	--

FL Nº 003  
Ass.: [assinatura]

6.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERM. CADASTRO DE LICITANTES

FL. Nº

804

Ass.:

CADASTRO GERAL DE LICITANTES

VALIDADE: 10/01/2025

RAZÃO SOCIAL: A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA

DATA DA CONSTITUIÇÃO:  
22/05/2017

CGC:  
27.785.836/0001-03

CAPITAL SOCIAL:  
R\$ 500.000,00

CAPITAL REALIZADO:  
R\$ 500.000,00

END: RUA SIMEAO AGUIAR Nº 181 BAIRRO: JOSE CONRADO DE ARAUJO CEP: 49.085-410  
ARACAJU/SE

DATA DA EMISSÃO  
11/01/2024

MEMORANDO: 3.501/2024

RAMO DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS XXX



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA**  
**CNPJ: 27.785.836/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:24 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

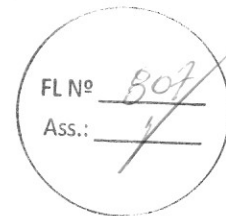
Código de controle da certidão: **9780.2E6B.757A.C27A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 14194 / 2024**

**Identificação do Contribuinte: 27.785.836/0001-03**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.785.836/0001-03** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **27.785.836/0001-03** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **08/01/2024**, válida até **07/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação: 2024010859UJRR**

6

9



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Novembro de 2023  
Nº. 202300464810

CNPJ: 27.785.836/0001-03

Contribuinte: A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 07/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IB.0081.0094.JE.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir

FL N°

810

Ass.:

Ass.:

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.785.836/0001-03**Razão**

A G E MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI EPP

**Social:****Endereço:**

RUA EULINA LIMA DOS SANTOS 6 / OLARIA / ARACAJU / SE / 49092-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024**Certificação Número:** 2024011221303482908727

Informação obtida em 19/01/2024 09:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL Nº 811  
Ass.: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.785.836/0001-03  
Certidão n°: 70896245/2023  
Expedição: 11/12/2023, às 08:17:39  
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.785.836/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16.



**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

OK

FL Nº 813  
Ass.: /

# HABILITAÇÃO

G

A R

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FL N° 819  
Ass.: /

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SE**

NOME: BRUNO DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1451141 SSP SE

CPF: 984.898.795-91 DATA NASCIMENTO: 15/09/1981

FILIAÇÃO: BENEDITO DA SILVA  
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04944488086 VALIDADE: 08/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 18/05/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *BRUNO DOS SANTOS SILVA*

LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 09/12/2020

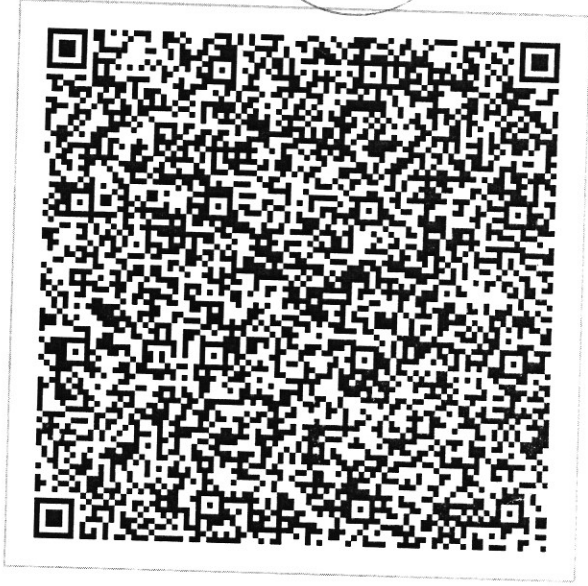
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 17539572654  
SE024363189

**SERGIPE**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2165777397

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

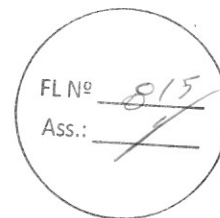
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*6*

*[Handwritten signatures]*

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
CNPJ: 49.265.426/0001-66



**PROVA DE  
CADASTRAMENTO  
(ARTIGO 22 1º, LEI  
Nº 8.666/93**

G

[Handwritten signatures]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.265.426/0001-66  
Razão Social: CONSTRUTORA INOVA LTDA



Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA FRANCISCO PORTUGAL, 529 - SALGADO FILHO - 49.020-390 - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/01/2024 17:15



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.265.426/0001-66  
Razão Social: CONSTRUTORA INOVA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA INOVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**


Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2023 08:52

CPF: 984.898.795-91 Nome: BRUNO DOS SANTOS SILVA

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 818  
Ass.: 4



**HABILITAÇÃO**  
**JURIDICA**

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

*G.*  
*H*  
*g*  
*R*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**CONSTRUTORA INOVA LTDA**

FL Nº 819

Ass.: 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNO DOS SANTOS SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/09/1981, nº do CPF 984.898.795-91, residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora do Socorro - SE, na RUA 2, nº 09, CONJ FERNANDO COLORI, TAICOCA, CEP: 49160-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, e usará a expressão CONSTRUTORA INOVA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO PORTUGAL, nº 529, SALGADO FILHO, Aracaju - SE, CEP: 49020390.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**



A sociedade iniciará suas atividades em 11/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**CONSTRUTORA INOVA LTDA**

FL N° 820

Ass.: 

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO DOS SANTOS SILVA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO DOS SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

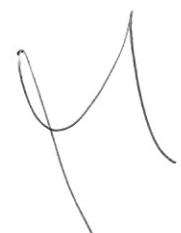
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.




**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**CONSTRUTORA INOVA LTDA**

**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Aracaju - SE, 11 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
BRUNO DOS SANTOS SILVA  
Sócio/Administrador



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA INOVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98489879591	BRUNO DOS SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 09:35 SOB N° 28200816580.  
PROTOCOLO: 230005306 DE 20/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300827312. CNPJ DA SEDE: 49265426000166.  
NIRE: 28200816580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.  
CONSTRUTORA INOVA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
agiliza.se.gov.br


**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

 Número  
 00

 Inscrição Municipal (CMC)  
 141541-0

 CNPJ  
 49.265.426/0001-66

 Razão Social/ Nome Empresarial  
 CONSTRUTORA INOVA LTDA

 Nome Fantasia  
 CONSTRUTORA INOVA

 Endereço  
 R FRANCISCO PORTUGAL

 Número  
 529

Complemento

 Bairro  
 SALGADO FILHO

 CEP  
 49020-390

 Telefone  
 (79) 9847-2543

 Endereço Eletrônico (e-mail)  
 CONSTRUTORAINOVA23@GMAIL.COM

 Início da Atividade  
 07/03/2023

 Situação do Cadastro  
 Aberto

 Natureza Jurídica  
 Sociedade Empresária Limitada

 Data de Validade  
 ALVARÁ VALIDO ATÉ 02.01.2026( ESCRITORIO  
 VIRTUAL ).

Forma(s) de Atuação

Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

 Código e Descrição da atividade principal  
 4120400 Construcao de edificios

 Data de Início  
 07/03/2023

 Código e Descrição das atividades secundárias  
 4213800 Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas

 Data de Início  
 07/03/2023

4299501 Construcao de inst.esport.e recreativas

07/03/2023

4313400 Obras de terraplenagem

07/03/2023

4322301 Instalacoes hidraul.sanitarias e de gas

07/03/2023

4330402 Inst.portas,jan.tetos,div.armar.embutid.

07/03/2023

4330404 Servs. de pintura de edificios em geral

07/03/2023

4330405 Aplicacao revest.resinas inte.exteriores

07/03/2023

4399101 Administracao de obras

07/03/2023


4399103 Obras de alvenaria

07/03/2023

7112000 Servicos de engenharia

07/03/2023

**Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.**

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</p>  <p><b>ARACAJU</b> Cuidando da cidade para as pessoas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>Documento Emitido eletronicamente via Internet em 05/01/2024 às 16:29:48</p>
--	--

FL Nº 829  
Ass.: [Signature]

G

[Handwritten marks]

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 825  
Ass.: /

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



G.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 462502/2023**  
**Emissão: 07/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: A6D63**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 876  
 Ass.: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA INOVA LTDA

CNPJ: 49.265.426/0001-66

Registro: 0000203696

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO PORTUGAL, 529, SALGADO FILHO, ARACAJU, SE, 49020390

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/02/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000020422DDSE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOHNSON GOMES ROSA

Registro: 2702637361

CPF: 275.983.905-25

Data Início: 01/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 468055/2023**  
**Emissão: 11/10/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: cxWCB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 874  
 Ass.: /

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOHNSON GOMES ROSA  
 Registro: 2702637361  
 CPF: 275.\*\*\*-\*\*-25  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 20/08/1993

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218/73, DO CONFEA.  
 Data de Formação: 20/03/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0000174645  
 CNPJ: 37.294.096/0001-58  
 Data Início: 26/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ESPAÇO PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS - EIRELI  
 Registro: 0000116815  
 CNPJ: 11.479.402/0001-37  
 Data Início: 12/02/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA INOVA LTDA  
 Registro: 0000203696  
 CNPJ: 49.265.426/0001-66  
 Data Início: 01/03/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 468055/2023**  
**Emissão: 11/10/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: cxWCb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**



G

H

R





**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



# CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL



6-

fl

99

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho - Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**441760/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOHNSON GOMES ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNSON GOMES ROSA**  
Registro: **000007487SE** RNP: **2702637351**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FL Nº 830  
Ass.: \_\_\_\_\_

Número da ART: **SE20190171860** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2019** Baixada em: **04/12/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R.S. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA** CPF/CNPJ: **13.128.889/0001-39**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Emídio Max Neto** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ITAPORANGA D AJUDA** UF: **SE** CEP: **49120000**  
Contrato: **82/2019** Celebrado em: **12/08/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 85.142,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Convênio do GREA**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Campos e Salvadorzinho** UF: **SE** CEP: **49120000**  
Cidade: **ITAPORANGA D AJUDA** CPF/CNPJ: **13.128.889/0001-39**  
Data de início: **19/08/2019** Conclusão efetiva: **19/12/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1173.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 463.90 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 139.17 metro quadrado;**

**Observações**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação a Paralelepípedo nos Povoados Campos e Salvadorzinho

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 441760/2020**  
**13/08/2020, 07:45**  
**65zd0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 65zd0



18.70



FL N° 831  
Ass.: /

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que JOHNSON GOMES ROSA, RNP 270263736-1, conforme ART n° SE20190171860 é responsável pela execução de obras e serviços de engenharia para Pavimentação a Paralelepípedo nos Povoados Campos e Salvadorzinho, conforme Contrato de Repasse n° 790415/2013 / Minis tério das Cidades/Caixa, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos, no Município de Itaporanga D'Ajuda (SE), objeto do Contrato 82/2019, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
01.01	Equipe Dirigente	un	1,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO CAMPOS</b>		
<b>2.01</b>	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS</b>		
2.01.01	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1,00
<b>2.02</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
2.02.01	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado n° 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	5,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO SALVADORZINHO</b>		
<b>03.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
03.01.01	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
03.01.02	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	8,00
<b>03.02</b>	<b>SALVADORZINHO 1ª ETAPA</b>		
<b>03.02.01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03.02.01.0	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	45,86
03.02.01.0	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	15,27
<b>03.02.02</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.02.02.0	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	463,90
03.02.02.0	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1173,73
03.02.02.0	Sarjeta de paralelepípedo rejuntado, inclusive frete	m2	139,17
<b>03.02.03</b>	<b>CALÇADA</b>		
03.02.03.0	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	259,43
<b>03.02.04</b>	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
03.02.04.0	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1,00
<b>03.02.05</b>	<b>SALVADORZINHO 2ª ETAPA</b>		
<b>03.02.05.01</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
03.02.05.0	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de	Un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 441760/2020, emitida em 13/08/2020



Certidão n° 441760/2020  
30/03/2021, 15:20  
Chave de Impressão: 65z00

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 2 folhas



19-70



FL N° 832  
Ass.: /

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

1.01	aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva		
03.02.06	<b>DIVERSOS</b>		
03.02.06.01	Marco inaugural em concreto aparente 1.16 x 1.50m com tubos de aço galvanizado de 1 1/2"	Un	1,00
03.02.06.02	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	Un	1,00
03.02.07	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
03.02.07.01	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Un	1,00
03.02.08	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
03.02.08.01	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3,00

Empresa Contratada: R.S. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 33.247.080/0001-33  
Valor do Contrato: 85.142,34 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Data de início: 19 de Agosto de 2019.

Data de término: 19 de Dezembro 2019.

Período de Execução:

Execução da obra: JOHNSON GOMES ROSA RNP: 270263736-1

Itaporanga D'Ajuda/SE, 27 de Dezembro de 2019.

*Renisson Tavares*

Sic. Adjunto de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

*Sérgio Henrique Pinto Melo*

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
CREA: 270704513-6/SE

*Kaio Rafael Siqueira Ferreira*

Kaio Rafael Siqueira Ferreira  
Fiscal do Contrato  
CREA: 271817849-3/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 441760/2020, emitida em 13/08/2020



Certidão nº 441760/2020  
30/03/2021, 15:20

Chave de Impressão: 65zd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 2 folhas



Handwritten signatures and initials: "G.", "JL", "90-70", and other marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

447284/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOHNSON GOMES ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNSON GOMES ROSA**  
Registro: **0000007487SE** RNP: 2702637361  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FL Nº 833  
Ass.: 4

Número da ART: **SE20210231550** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 23/03/2021 Baixada em: 23/03/2021  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R.S. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA Emídio Max Neto**

Complemento:

Cidade: **ITAPORANGA D AJUDA**

Contrato: **0813001**

Valor do contrato: **R\$ 94.965,65**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO CEMITERIO**

Complemento: **POVOADO**

Cidade: **ITAPORANGA D AJUDA**

Coordenadas Geográficas: **-10.968667, -37.352971**

Data de início: **17/08/2020**

Conclusão efetiva: **31/08/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

CPF/CNPJ: **13.128.889/0001-39**

Nº: **s/n**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CEP: **49120000**

Celebrado em: **17/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **SN**

Bairro: **NOVA DESCOBERTA**

UF: **SE**

CEP: **49120000**

CPF/CNPJ: **13.128.889/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 904.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 436.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 130.80 metro quadrado;**

#### Observações

**CORRESPONDENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DO CEMITERIO NO POVOADO NOVA DESCOBERTA, NESTE MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 447284/2021  
23/03/2021, 13:27  
BCZzD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCZzD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

FL Nº 834  
Ass.: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.889/0001-39 com Sede na Praça Getúlio Vargas, 22, Bairro: Centro, cep: 49120-000, na Cidade Itaporanga D, Ajuda/SE, atesta para fins o requerimento de Certidão de Acervo Técnico (CAT) que a **R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com a sede na Rua Santa Luzia nº 67, sala 03, térreo, Bairro Centro, Aracaju - SE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.080/0001-33, executou os serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial em Paralelepípedo na Rua do Cemitério no Povoado Nova Descoberta, localizado no município de Itaporanga D Ajuda.

ART(S) Nº SE20200208567

Valor do Contrato: RS 94.965,65 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

Período de Execução: 17/08/2020 A 31/08/2020

Responsáveis Técnicos:

Johnson Gomes Rosa - Engenheiro Civil - CREA nº 2702637361

No referido período foram executados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
01.001	Equipe Dirigente		
01.002	Mobilização e Desmobilização	un	1,00
02	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	un	1,00
02.002	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	6,00
02.003	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.045,00
03	<b>TRECHO 01</b>		
03.001	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.001.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	475,20
03.002	<b>DRENAGEM</b>		
03.002.001	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados, exclusive frete	m2	64,80
03.003	<b>MEIO-FIO</b>		
03.003.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447284/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 447284/2021  
30/03/2021, 14:50

Chave de Impressão: BCZzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 2 folhas

*[Assinatura]*  
Izabelly S. Oliveira  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 2715743645/SE

*[Assinatura]*  
Mistura do Mestre B. Rosa  
Secretaria Municipal de Obras  
Itaporanga D' Ajuda - SE

Digitalizado com CamScanner

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

22.70





FL N° B35  
Ass.: /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.**

03.003.002	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	216,00
03.003.003	Pintura de meio fio (caiação)	m	216,00
03.004	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
03.004.001	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50		
04	<b>TRECHO 02</b>	un	1,00
04.001	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
04.001.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	429,00
04.002	<b>DRENAGEM</b>		
04.002.001	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados, exclusive frete	m2	66,00
04.003	<b>MEIO-FIO</b>		
04.003.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,95
04.003.002	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	220,00
04.003.003	Pintura de meio fio (caiação)	m	220,00
04.004	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
04.004.001	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00
04.005	<b>LIMPEZA</b>		
04.005.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.103,00
04.005.002	<b>DIVERSOS</b>		
04.005.003	Marco inaugural - Rev. 01	un	1,00
04.005.004	Implantação de marco de concreto	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447284/2021, emitida em 23/03/2021



Nada mais tendo a declarar, firmamos o presente Atestado em três (03) vias de igual teor e conteúdo.  
Itaporanga D' Ajuda/SE, 08 de Setembro de 2020.

*Oliveira*  
IZABELLY SOUZA OLIVEIRA  
CREA: 2715743645/SE

FISCAL DO CONTRATO – ENGENHEIRA CIVIL

*Alissandra*  
ALISSANDRA DO MONTE BARROSO RAMOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

*C*

Certidão nº 447284/2021  
30/03/2021, 14:50  
Chave de Impressão: BCZzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signature]*

*23.70*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

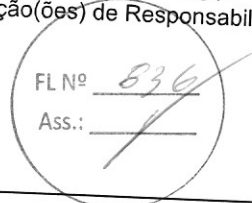
460666/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOHNSON GOMES ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNSON GOMES ROSA**  
Registro: **0000007487SE** RNP: **2702637361**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **SE20220309671** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2022** Baixada em: **05/12/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS** CPF/CNPJ: **13.108.089/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Presidente Vargas** Nº: **127**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SIMÃO DIAS** UF: **SE** CEP: **49480000**  
Contrato: **77/2021** Celebrado em: **26/10/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 400.880,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA diversas** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **SE** CEP: **49480000**  
Cidade: **SIMÃO DIAS**  
Coordenadas Geográficas: **-10.738307, -37.810708**  
Data de início: **03/12/2021** Conclusão efetiva: **20/09/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS** CPF/CNPJ: **13.108.089/0001-56**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 49 - Execução de obra 1800.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5135.46 metro quadrado;**

**Observações**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA DIVERSAS RUAS E VIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 460666/2022  
05/12/2022, 10:00  
Z3bB7

*C*

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3bB7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*Handwritten signatures and initials*







SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEMIU)



FL Nº 837  
Ass.: /

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sob o CNPJ nº 37.294.096/0001-58 sediada a Rua Manoel Perciliano dos Santos, nº 29, Pov. Cruz das Graças, N. Sra. Aparecida/SE, CEP: 49.540-000 executou para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CNPJ: 13.108.089/0001-56, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA DIVERSAS RUAS E VIAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS-SE.

**Dados do Serviço:**

ART da OBRA: nº SE20210261625  
Contrato 077/2021.  
Ordem de serviços nº 011/2021

Responsável Técnico da Obra –  
Engenheiro Civil JOHNSON GOMES ROSA  
RNP: 2702637361

Período de execução: 03/12/2021 a 20/09/2022  
Valor da Obra: R\$ 400.880,42 (QUATROCENTOS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
Endereço: DIVERSAS RUAS E VIAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS-SE

- Informo que os serviços foram realizados de acordo com especificações do contrato e dentro das normas técnicas em vigor, estando a empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, apta a realizar serviços similares e de vulto equivalente.

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro JOHNSON GOMES ROSA, CREA: 2702637361, foi responsável técnico pela execução da PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA DIVERSAS RUAS E VIAS VICINAIS, situada na Cidade de Simão Dias obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cuja as principais características são:

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 [infraestrutura@simao dias.se.gov.br](mailto:infraestrutura@simao dias.se.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 460666/2022, emitida em 05/12/2022



G

Certidão nº 460666/2022  
14/09/2023, 16:40  
Chave de Impressão: Z3bB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2022 e contém 3 folhas

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number 25-70.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEMIU)

FL Nº 838  
Ass.: /

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA DIVERSAS RUAS E VIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS GERAIS		
01.001	IMPLANTAÇÃO		
01.001.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,00
01.001.002	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	m2	25,00
02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
02.001	PAVIMENTAÇÃO		
02.001.001	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m2	0,00
02.001.002	Regularização de superfícies com motoniveladora. af_11/2019	m2	0,00
02.001.003	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. af_06/2016	m	1800,00
02.001.004	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af_05/2020	m2	5135,46
02.001.005	Caiacao em meio fio	m2	900,00
03	SINALIZAÇÃO		
03.001	RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO		
03.001.001	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x55	un	0,00
03.001.002	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x38cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	0,00
04	DIVERSOS		
04.001	SERVIÇOS FINAIS		
04.001.001	Marco inaugural padrão Prefeitura de Simão Dias	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 460666/2022, emitida em 05/12/2022



Certidão nº 460666/2022  
14/09/2023, 16:40

Chave de Impressão: Z3bB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2022 e contém 3 folhas

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 [infraestrutura@simaodias.se.gov.br](mailto:infraestrutura@simaodias.se.gov.br)





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEMIU)



Simão Dias, 18 de Outubro de 2022.

FL Nº 839  
Ass.:

Christian Santos Matos  
Eng Civil. CREA-2718691115  
Diretor do departamento de Engenharia Projeto e Urbanismo  
Port. 2773/2021 de 08/03/2021

Christian Santos Matos  
ENGENHEIRO FISCAL  
CREA: 271.869.111-5  
CPF: 050.614.865-36

*Ednei S. Lima*

Ednei Souza Lima  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CPF: 653.225.765-68

*CRISTIANO VIANA MENESES*  
CRISTIANO VIANA MENESES  
PREFEITO DE SIMÃO DIAS  
CPF: 876.384.525-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 460666/2022, emitida em 05/12/2022



Certidão nº 460666/2022  
14/09/2023, 16:40

Chave de Impressão: Z36B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2022 e contém 3 folhas

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211



G.

*Handwritten signatures and numbers*  
27.70

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS, CONFORME LEI 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966.**

**Contratante:**

Nome da Empresa	CONSTRUTORA INOVA LTDA				
CNPJ	49265426000166	Registro no CREA Nº	0000203696	FL Nº	840
Endereço	RUA FRANCISCO PORTUGAL Nº 529				
Bairro	SALGADO FILHO	Cidade	ARACAJU/SE	CEP	49020390
Fone	Celular	79998472543	E-mail	construtorainova23@gmail.com	
Sócio-Administrador	BRUNO DOS SANTOS SILVA			CPF	98489879591

**Contratado:**

Nome	JOHNSON GOMES ROSA				
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº	2702637361		
CPF	275.983.905-25	RG. Nº	694.703 SSP/SE		
Endereço	RUA DOUTOR RENATO MAZZI Nº 70 CONJUNTO ORLANDO DANTAS				
Bairro	SÃO CONRADO	Cidade	ARACAJU	CEP	49.042-120
Fone	Celular	7999829-9545	E-mail	johnsongomesrosarosa@gmail.com	

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O contratado deverá manter, enquanto durar este contrato, a sua condição de profissional habilitado, com o respectivo registro regular no CREA-SE, sob pena de, ocorrendo a suspensão do exercício profissional, ou cancelamento de seu registro por aplicação de penas disciplinares do Conselho Regional, este contrato será considerado extinto.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A assistência será prestada pelo CONTRATADO, em qualquer parte do território nacional, correndo as despesas de hospedagens e viagens sob responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o CONTRATADO na condição de Responsável Técnico da CONTRATANTE, a acompanhar as obras que a empresa for executar e registrar as devidas ART's de todos os serviços de engenharia, bem como elaborar e assinar todos os documentos técnicos de engenharia, a exemplo de especificações, planilhas orçamentárias e cronogramas de obras.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pela prestação dos serviços indicados na cláusula terceira, o CONTRATADO será remunerado conforme a Lei 4.950-A/66 que regulamenta o Salário Mínimo dos Profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, aprovada pelo Congresso Nacional em 22/04/1966. O valor mensal que será pago ao CONTRATADO é de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, para uma carga horária de **10 (dez)** horas semanais. O pagamento será efetuado ao CONTRATADO até o quinto dia útil do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; por inadimplemento de uma das partes, compreendendo, entre outras, a falta de pagamento ao CONTRATADO por período superior a sessenta dias; e pela impossibilidade de sua continuação, por motivo de força maior.

**CLAUSULA SEXTA** - Ocorrendo a rescisão, independente de notificação, o CONTRATADO comunicará ao CREA-SE o seu afastamento do quadro técnico da CONTRANTE, solicitando a baixa da ART de desempenho de cargo e função técnica.

**CLAUSULA SÉTIMA** - SE o CONTRATANTE deixar de cumprir o acordo salarial firmado entre as partes, o CONTRATADO tem o direito de denunciar na justiça e também solicitar junto ao CREA-SE o cancelamento das ART's, emitidas durante o período que o CONTATANTE deixou de fazer pagamento ao CONTRATADO.

BRUNO DOS SANTOS SILVA  
Assinatura: **Contratante Sócio da Empresa**

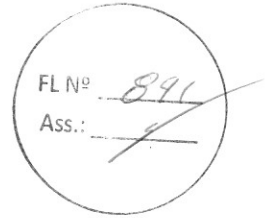
Johnson Gomes Rosa  
Assinatura: **Profissional Contratado**

Assinatura 1ª Testemunha  
CPF:

Assinatura 2ª Testemunha  
CPF:

Aracaju (SE), 02 de Fevereiro de 2023

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE** toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS 05\2023, composta do edital e seus constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução da obra e dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acesso, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 842  
Ass.: /

# **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**

## **FINANCEIRA**



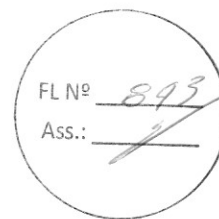
C.

104

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** CONSTRUTORA INOVA LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 49.265.426/0001-66

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA INOVA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0010152** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **20/01/2024** e válida até **19/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **6985.8546.6711.4429**.



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CRIMINAL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** CONSTRUTORA INOVA LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 49.265.426/0001-66

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA INOVA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

### NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

### NADA CONSTA

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

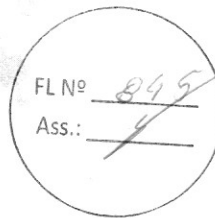
### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0010153 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 20/01/2024 e válida até 19/02/2024.

Código de Autenticidade nº 6920.5357.5596.8455.



# APÓLICE DIGITAL



**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/01/2024 17:29:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374419**

Proposta: **4335407**

Controle Interno (Código Controle): **740320449**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374419**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CPF/CNPJ: 13.115.993/0001-99 RUA C , Nº 12, CONJUNTO MARIA ROSA DA SILVA, MALHADA DOS BOIS /SE -

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA INOVA LTDA

CPF/CNPJ: 49265426000166 R FRANCISCO PORTUGAL 529, , SALGADO FILHO - CEP: 49.020-390 - ARACAJU - SE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITY CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374419**  
 Proposta: **4335407**  
 Controle Interno (Código Controle): **740320449**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374419**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.282,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

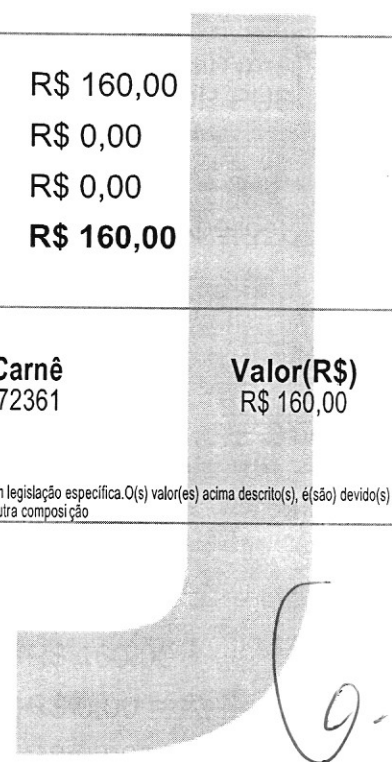
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.282,37	24/01/2024	24/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.282,37	24/01/2024	24/04/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/01/2024	20172361	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

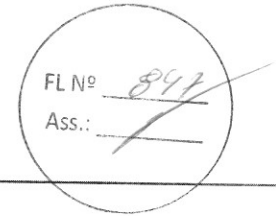




Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374419**  
Proposta: **4335407**  
Controle Interno (Código Controle): **740320449**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374419**

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374419  
Proposta: 4335407  
Controle Interno (Código Controle): 740320449  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374419

**junto**  
SEGUROS

FL Nº 848  
Ass.:

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador; penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374419  
Proposta: 4335407  
Controle Interno (Código Controle): 740320449  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374419



**junto**  
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

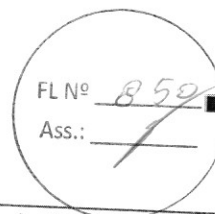
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374419  
Proposta: 4335407  
Controle Interno (Código Controle): 740320449  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374419



**junto**  
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o so.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374419  
Proposta: 4335407  
Controle Interno (Código Controle): 740320449  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374419



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374419  
Proposta: 4335407  
Controle Interno (Código Controle): 740320449  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374419



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato seguro-garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374419  
Proposta: 4335407  
Controle Interno (Código Controle): 740320449  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374419



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**ATA DE REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.  
CONSTRUTORA INOVA LTDA.**

**CNPJ : 49.265.426/0001-66**

**NIRE nº.28200816580**

**Ata da Reunião de Sócio**



Aracaju, 20 de Janeiro de 2023.

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 20 de Janeiro de 2023, sendo a mesa composta por todos os sócios desta empresa e com o secretario da reunião o Sr Valter José Martins de Souza, brasileiro, maior, Contador portador do RG: 06555267-1 SSP RJ, e CPF: 774.238.447.72 residente e domiciliado a avenida Mélico Machado n 355 APT 203, Bairro Atalaia.

Para convocação fica dispensada a publicação, face a presença da totalidade do sócio, na forma prevista do contrato social, ficando esclarecido que o conselho Fiscal não está instalado.

Para ordem do dia apreciar, examinar o balanço de abertura da empresa em 20 de Janeiro de 2023.

Deliberações após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, não havendo mais nada a trata na qual a aprovadas por unanimidade as contas acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social.

E encerrando, nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou fio suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida aprovada e assinada pelos presentes.

Aracaju, 20 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
BRUNO DOS SANTOS SILVA,  
TITULAR

A large handwritten mark resembling a stylized 'G' or 'C'.

A small handwritten mark.

A small handwritten mark.

A large handwritten signature.

FL Nº 855  
Ass.:

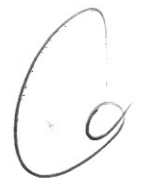
### TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente livro 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como [BALANÇO DE ABERTURA], referente ao período 20/01/2023 a 20/01/2023, com encerramento do exercício social em 20/01/2023, da firma CONSTRUTORA INOVA LTDA, estabelecida no(a) Rua Francisco Portugal, nº 529, bairro Salgado Filho, CEP 49020-390, cidade Aracaju, estado SE, inscrita no C.N.P.J. 49.265.426/0001-66 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL SERGIPE-JUCESE sob o nº 28200816580 por despacho de 20/01/2023.

Aracaju-SE, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO DOS SANTOS SILVA  
SOCIO TITULAR  
CPF: 984.898.795-91

VALTER J M SOUZA  
CONTADOR  
CPF: 774.238.447-72  
CRC/RJ. 077187/O-T/SE



# Balanco Patrimonial

Licenciado para: DW ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E CONTABILIDADE LTDA  
Empresa: CONSTRUTORA INOVA LTDA - CNPJ: 49.265.426/0001-66  
NIRE: 28200816580 - Data: 20/01/2023

VALTER  
Fortes Contábil 6.195.1

Conta	Descrição	20/01/2023
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	500.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	500.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	500.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	500.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	500.000,00 D
2	*** Passivo ***	
2.07	Patrimônio Líquido	500.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C

FL Nº 856  
Ass.: [assinatura]

Data de Encerramento: 20/01/2023  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Aracaju-SE, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO DOS SANTOS SILVA  
SOCIO TITULAR  
CPF: 984.898.795-91

VALTER J M SOUZA  
CONTADOR  
CPF: 774.238.447-72  
CRC/RJ. 077187/O-T/SE



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como [BALANÇO DE ABERTURA], referente ao período 20/01/2023 a 20/01/2023, com encerramento do exercício social em 20/01/2023, da firma CONSTRUTORA INOVA LTDA, estabelecida no(a) Rua Francisco Portugal, nº 529, bairro Salgado Filho, CEP 49020-390, cidade Aracaju, estado SE, inscrita no C.N.P.J. 49.265.426/0001-66 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL SERGIPE-JUCESE sob o nº 28200816580 por despacho de 20/01/2023.

Aracaju-SE, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO DOS SANTOS SILVA  
SOCIO TITULAR  
CPF: 984.898.795-91

VALTER J M SOUZA  
CONTADOR  
CPF: 774.238.447-72  
CRC/RJ. 077187/O-T/SE

A large, stylized handwritten mark or signature.

Several handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



FL N° 858  
Ass.: /

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA INOVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77423844772	VALTER JOSE MARTINS DE SOUZA
98489879591	BRUNO DOS SANTOS SILVA

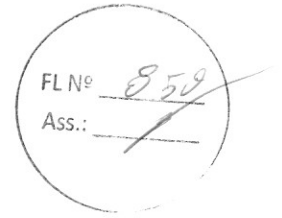
G



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 11:02 SOB N° 20230031390.  
PROTOCOLO: 230031390 DE 24/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301222422. CNPJ DA SEDE: 49265426000166.  
NIRE: 28200816580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.  
CONSTRUTORA INOVA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.aquiliza.se.gov.br

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**REGULARIDADE**  
**FISCAL**  
**E**  
**TRABALHISTA**

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho - Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL Nº 869  
Ass.: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.265.426/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA INOVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA INOVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PORTUGAL	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****
CEP 49.020-390	BAIRRO/DISTRITO SALGADO FILHO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAINOVA23@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9847-2543
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023	C.
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 17:13:50 (data e hora de Brasília).



**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**PROVA DE**  
**REGULARIDADE**  
**PARA COM AS**  
**FAZENDAS**  
**(ARTIGO 29, III DA**  
**LEI Nº 8.666/93)**

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:58:37 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **961F.4A03.6DCD.FED4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

FL Nº 863

Ass.: \_\_\_\_\_

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 40632 / 2024**

**Identificação do Contribuinte: 49.265.426/0001-66**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **49.265.426/0001-66** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **49.265.426/0001-66** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **23/01/2024**, válida até **22/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

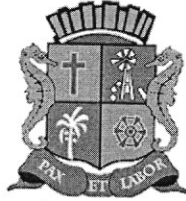
**Autenticação: 20240123P0YJ5C**

G-

//

h

2



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 06 de Janeiro de 2024  
Nº. 202400474320

CNPJ: 49.265.426/0001-66

Contribuinte: CONSTRUTORA INOVA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/04/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GE.0064.0064.GE.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir

FL Nº

865

Ass: /

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.265.426/0001-66  
**Razão Social:** CONSTRUTORA INOVA LTDA  
**Endereço:** R FRANCISCO PORTUGAL 529 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2024 a 20/02/2024

**Certificação Número:** 2024012207585862703659

Informação obtida em 23/01/2024 17:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL Nº 866  
Ass: /

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA INOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.265.426/0001-66  
Certidão nº: 5456565/2024  
Expedição: 23/01/2024, às 17:02:46  
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA INOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.265.426/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 630923/2023

Identificação do Contribuinte: 49.265.426/0001-66  
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 49.265.426/0001-66 está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento 49.265.426/0001-66 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°. 790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em 27/12/2023 19:30:33, válida até 26/01/2024 e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

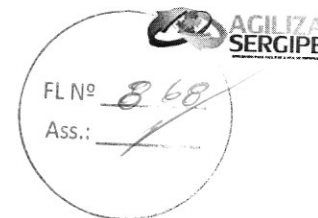
Aracaju, 27 de Dezembro de 2023

Autenticação: 202312278YR1KF

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA INOVA LTDA		<b>Protocolo:</b> SEC2401094546			
<b>NIRE :</b> 28200816580 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 28200816580	<b>CNPJ</b> 49.265.426/0001-66	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 20/01/2023	<b>Início de Atividade</b> 11/01/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua FRANCISCO PORTUGAL, Nº 529, SALGADO FILHO - Aracaju/SE - CEP 49020-390					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> BRUNO DOS SANTOS SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 984.898.795-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> BRUNO DOS SANTOS SILVA	<b>CPF</b> 984.898.795-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/01/2023	<b>Número</b> 20230031390	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 10:10:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código RKGKGSBK.



SEC2401094546

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
Secretário(a) Geral



**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
CNPJ: 49.265.426/0001-66



**CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL (ARTIGO  
27, V, DA LEI Nº  
8.666/1993)**

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 870  
Ass.: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (Dezesseis) anos.

**RESSALVA:**Emprega menor, a partir de 14 (Quatorze)anos, na condição de aprendiz ( X ).

**Observação:** Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

[assinatura]  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 811  
Ass.: [assinatura]

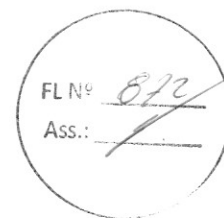


# OUTRAS DECLARAÇÕES

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

*[Handwritten marks: 'G', 'H', and a signature]*

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, que o Senhor JOHNSON GOMES ROSA (Brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro no Crea nº e 2702637361 e integrante do seu **QUADRO PERMANENTE**, na qualidade de responsável técnico conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇOS nº.05\2023, na qualidade de Responsável Técnico.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

CONCORDAM em Participar da TOMADA DE PREÇOS nº.05\2023, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

\_\_\_\_\_  
Johnson Gomes Rosa  
Registro no CREA nº e 2702637361

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO DE APARLHAMENTO DAS INSTALAÇÕES E RELAÇÃO DOS COLABORADORES**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.  
ESTAMOS APRESENTANDO NOSSA DECLARAÇÃO FORMAL E NOSSA DISPONIBILIDADE  
PARA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS 05/2023.

**APARLHAGEM**

- 02 Betoneiras 250L
- 03 Vibradores
- 02 Furadeiras
- 03 Marteletos
- 12 Pás
- 10 Picaretas
- 08 Enxadas
- 12 Carros de Mão

**INSTALAÇÕES**

- 01 Barracão de Obra Porte médio
- Placa da obra
- Instalação de Água e de Energia Provisória

**RELAÇÃO DOS COLABORADORES**

- 06 Pedreiros
- 06 Ajudantes
- 03 Pintores
- 01 Eletricista
- 01 Carpinteiro
- 01 Soldador
- 01 Armador
- 01 Encanador ou Bombeiro Hidráulico
- 10 Calceteiros

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

**DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**




Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, para os devidos fins que a relação listada abaixo é da Equipe Técnica que se encarregara pela execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, os quais são funcionários da empresa.

E que a equipe detém competência e capacidade técnica em cada área que trabalha e nas funções listadas abaixo.

NOME	QUALIFICAÇÃO/FUNÇÃO	TEMPO DE TRABALHO
BRUNO DOS SANTOS SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR E GERENTE ADMINISTRATIVO	16 ANOS
JOHNSON GOMES ROSA	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA	28 ANOS
JOSÉ AMILTON DOS SANTO	MESTRE DE OBRAS	12 ANOS
JOSÉ EDMUNDO SANTOS	ENCARREGADO PEDREIRO	14 ANOS

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451,141 SSP/SE

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

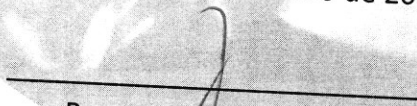


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

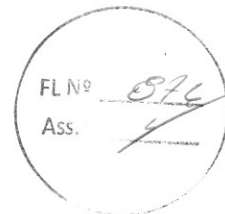
Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, para fins do disposto no 2 art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, 27 de Maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos á sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

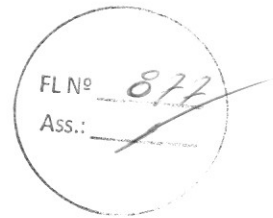
A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE



**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**




**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.  
A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, que,não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 872  
Ass.: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO**

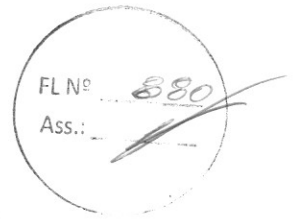
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE toda a documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

[assinatura]  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91, RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE** toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

Rua Francisco Portugal, nº 529, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE  
CEP: 49.020-390 / Inscrição Municipal: 141541-0  
E-mail: construtorainova23@gmail.com/ Fone Whatsapp(79) 99847-2543

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TER CONHECIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE  
EDITAL E SEUS ANEXOS, E DE QUE SUBORDINA ÀS NORMAS NELE CONTIDAS**

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 03/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS EM OBRAS DE  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL E DA FONTE MUNICIPAL, NESTE  
MUNICIPIO DE MALHADADOS BOIS/SE.

A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à  
Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio  
do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91,  
RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, ter conhecimento das disposições do presente edital  
e seus anexos, e de que subordina às normas nele contidas.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE

**CONSTRUTORA INOVA LTDA**  
**CNPJ: 49.265.426/0001-66**

FL Nº 882

Ass.: /

**DECLARAÇÃO QUE ATENDEM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE  
REF:TOMADA DE PREÇOS 05/2023  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.  
A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA inscrita no CNPJ nº 49.265.426/0001-66, situada à  
Rua Francisco Portugal nº 529 Bairro Salgado Filho Cidade Aracaju-SE por intermédio  
do seu Sócio-Administrador o(a) Sr(a). Bruno Dos Santos Silva, CPF nº 984.898.795-91,  
RG nº 1.451.141 SSP/SE **DECLARA**, que atende às condições de habilitação exigidas no  
instrumento convocatório.

Aracaju – SE, 24 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Bruno Dos Santos Silva  
Sócio-Administrador  
RG:1.451.141 SSP/SE



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.067.989/0001-07  
Razão Social: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA



FL Nº 884

Ass: [assinatura]

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

RUA GUILHERMINO REZENDE, 321 - TREZE DE JULHO - 49.020-635 - Aracaju / Sergipe

## Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE GAMA & MECENAS EMPREENDIMENTOS  
LTDA - ME  
NIRE: 28200637651  
CNPJ: 27.067.989/0001-07**

**HERMANI MELO MECENAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1987, empresário, CPF n.º 016.467.525-62, RG n.º 30890616 SSP-SE, residente e domiciliado na Avenida Silvério Leite Fontes, n.º 1128, Cond. Palm Ville Bloco 06 Apt. 003, bairro Zona De Expansão (Aruana), Aracaju / SE, CEP 49.000-001 e

**MAYRA SANTOS GAMA**, brasileira, solteira, nascida em 14/11/1989, empresária, CPF n.º 042.246.885-14, RG n.º 32432160 SSP / Se, residente e domiciliado na Alameda Alberto Magno Paiva, n.º 200, bairro Coroa Do Meio, Aracaju / SE, CEP 49.035-010, resolvem:

A – Alterar o quadro societário: HERMANI MELO MECENAS e MAYRA SANTOS GAMA sai da sociedade e vende todas suas cotas, direitos e obrigações para o novo sócio HELDER MELO MECENAS, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1979, empresário, CPF n.º 978.896.445-15, RG n.º 1281250 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Joao Geniton Da Costa n.º 400, Bloco 1 Apt. 6, Bairro Jabotiana, CEP: 49.095-796 Cidade de Aracaju - SE.

B – Alterar capital social: HELDER MELO MECENAS Aumenta o capital para 500.000,00 mil, com o total de 500.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 real cada, totalmente integralizado no ato em moeda corrente.

C – Alterar o endereço da empresa para: Rua Terêncio Sampaio, n.º 532, Grageru, Aracaju - SE, CEP: 49.025-700.

D – Alterar a razão social para: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

E – Alterar as atividades econômicas para: Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Construção de edifícios; Atividades de limpeza; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens;





À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**HELDER MELO MECENAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1979, empresário, CPF nº 978.896.445-15, RG nº 1281250 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Joao Geniton Da Costa nº 400, Bloco 1 Apt. 6, Bairro Jabotiana, CEP: 49.095-796 Cidade de Aracaju - SE.

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **INNOVE.**

**Cláusula Segunda** - O objeto social será: Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Construção de edifícios; Atividades de limpeza; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens;

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Grageru, Aracaju - SE, CEP: 49.025-700.

**Paragrafo Único:** O local é ponto de contato e as atividades serão exercidas em locais de terceiros.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	500.000	500.000,00



<b>HELDER MELO MECENAS</b>	500.000	500.000,00
--------------------------------	---------	------------

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

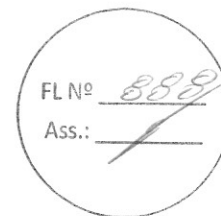
**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador **HELDER MELO MECENAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**Cláusula Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

---

**HELDER MELO MECENAS**

Sócio - administrador

---

**MAYRA SANTOS GAMA**

Sócio - distratante

---

**HERMANI MELO MECENAS**

Sócio - distratante

Handwritten initials 'CR' and a signature in the bottom right corner of the page.

A large handwritten signature in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature at the very bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01646752562	HERMANI MELO MECENAS
04224688514	MAYRA SANTOS GAMA
97889644515	HELDER MELO MECENAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 10:28 SOB Nº 20220241040.  
PROTOCOLO: 220241040 DE 13/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209045112. CNPJ DA SEDE: 27067989000107.  
NIRE: 28200637651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.  
MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA



*Handwritten signature and initials*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		FL Nº <u>890</u> Ass.: <u>/</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.067.989/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INNOVE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TERENCEO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>532</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>49.025-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRAGERU</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HELDERMECENAS@GMAIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(79) 9991-6358</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 10:44:20 (data e hora de Brasília).




Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FL Nº 891

Ass.: \_\_\_\_\_

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME HELDER MELO MECENAS		DOC IDENTIDADE/ORIG EMISSOR/UF 1291250 SSP SE			
		CPF 978.896.445-15	DATA NASCIMENTO 24/03/1979		
FORMAÇÃO CARLOS ALBERTO MECENAS DOS SANTOS MARIA DE LOURDES FÁBIO DE MELLO					
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB		
Nº REGISTRO 085740 3557	VALIDADE 15/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/09/1998			
OBSERVAÇÕES					
<i>Helder Melo Mecnas</i>					
LOCAL ARACATU, SE		DATA EMISSÃO 25/12/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		58108824508 58021462933			
SERGIPE					
DENATRAN		CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

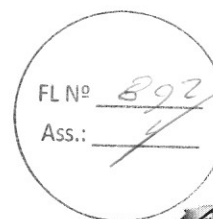
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signatures and initials*



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

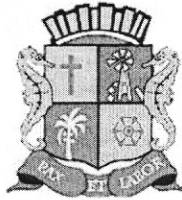
Nome Empresarial: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: SEC2401099202		
NIRE : 28200637651 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200637651	CNPJ 27.067.989/0001-07	Data de Ato Constitutivo 09/02/2017	Início de Atividade 16/12/2016		
<b>Endereço Completo</b> Rua GUILHERMINO REZENDE, Nº 321, TREZE DE JULHO - Aracaju/SE - CEP 49020-635					
<b>Objeto Social</b> LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACOES E SONDAgens SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> HELDER MELO MECENAS	<b>CPF/CNPJ</b> 978.896.445-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LOURIVAL FREIRE DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 426.904.205-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 400.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> HELDER MELO MECENAS	<b>CPF</b> 978.896.445-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> LOURIVAL FREIRE DE MELO	<b>CPF</b> 426.904.205-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 29/12/2023	<b>Número</b> 20230528082	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 21:47:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **AH15ABAJ**.



SEC2401099202

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
Secretário(a) Geral



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 04 de Abril de 2023

**N. Inscrição Mobiliária:** 109900-4

**CNPJ/CPF:** 27.067.989/0001-07

**Nome/Razão Social:** MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

**Nome de Fantasia:** INNOVE

**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R TERENCIO SAMPAIO, 532 GRAGERU 49025-700 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4120400	Construcao de edificios	13/03/2017
4211101	Construcao de rodovias e ferrovias	17/03/2017
4213800	Obras urbanizacao-ruas,pracas,calçadas	17/03/2017
4221901	Constr.barrag.e repres.p/ger.de en.elet.	13/04/2017
4311801	Demolicao de edificios e out.estruturas	13/03/2017
4312600	Perfuracoes e sondagens	13/03/2017
4313400	Obras de terraplenagem	13/03/2017
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	17/03/2017
4322302	Inst.manut.sist.centrais de ar cond.ven.	17/03/2017
4322303	Instalacoes sist.prevencao contra incen.	13/03/2017
4330402	Inst.portas,jan.tetos,div.armar.embutid.	13/03/2017
4399104	Servs.op.forn.eq.p/transp.elev.carg.pes.	17/03/2017
8121400	Limpeza em predios e em domicilios	13/03/2017
8129000	Ativ.de limpeza n/espec.anteriormente	17/03/2017





PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 27.067.989/0001-07

**Nome Fantasia:** INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0001066** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **03/01/2024** e válida até **02/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **6536.5463.7871.7219**.



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 27.067.989/0001-07

**Nome Fantasia:** INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

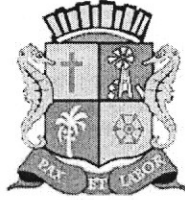
### OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

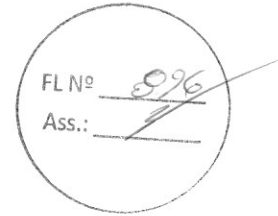
### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0001066** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **03/01/2024** e válida até **02/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **6536.5463.7871.7219**.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Janeiro de 2024  
Nº. 202400473499

CNPJ: 27.067.989/0001-07

Contribuinte: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 01/04/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BG.0016.0054.FE.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 27.067.989/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:00 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **0C97.0EAA.B384.A948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.067.989/0001-07  
Certidão n°: 49992130/2023  
Expedição: 19/09/2023, às 16:45:55  
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.067.989/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

FL Nº 899

Ass.: [assinatura]

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 2974 / 2024**

**Identificação do Contribuinte: 27.067.989/0001-07**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.067.989/0001-07** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **27.067.989/0001-07** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/01/2024**, válida até **01/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

**Autenticação: 202401022AB4NG**

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.067.989/0001-07  
**Razão Social:** GAMA E MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AL ALBERTO MAGNO PAIVA 200 QD CM12 LOT 42 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2023 a 26/01/2024

**Certificação Número:** 2023122802345792408330

Informação obtida em 06/01/2024 17:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>27.067.989/0001-07</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>09/02/2017</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Recebida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2023	27067989202312001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>22/01/2024 10:44:09</b>
CPF do Responsável <b>978.896.445-15</b>
IP do Usuário <b>187.104.223.88</b>
Número de Série do Certificado Digital <b>7D99 4204 1CED F47D AB35 CDC7 9216 7A52 AEC5 0EF8</b>
Número do Recibo <b>01.07.24022.0101485-5</b>
Autenticação <b>27385.06468.79140.89438</b>





Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2023 a 31/12/2023

FL N° 902  
Ass.: /

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 27.067.989/0001-07  
Nome empresarial: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 09/02/2017  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Caixa  
N° da Declaração: 27067989202312001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	49.500,00	0,00	49.500,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	49.500,00	0,00	49.500,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	49.500,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	27.067.989/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	HELDER MELO MECENAS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).



FL Nº 905  
Ass.: [assinatura]

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307607326 em 19/05/2023, protocolo 230219209. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	28200637651
CNPJ:	27067989000107
Município:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	47
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27067989000107	MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA	
33692319568	JOSEFA DA CONCEICAO BRANDAO	SE004548

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/05/2023 16:07 SOB Nº  
20230219209.  
PROTOCOLO: 230219209 DE 19/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307607326. NIRE: 28200637651.  
MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CALCULO DO SIMPLES NACIONAL 2023 DA EMPRESA MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

ANEXO III

COMPETÊNCIA 08/2023

RECEITA BRUTA DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 49.500,00

RBT12 X Aliq - VD  
-----  
RBT12

Fórmula Utilizada para cálculo

ALÍQUOTA NOMINAL R\$ DEDUÇÕES  
6,00% -

ALÍQUOTA EFETIVA  
6,00

Aliquota Efetiva

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS	INSS
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	33,50%	43,40%
Aliquota Efetiva	0,24%	0,21%	0,77%	0,17%	2,01%	2,60%

*[Handwritten signature]*

FL Nº 906  
Ass.: [Signature]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de Prestação de Serviço Fornecido de Mão de Obra, que se firmam MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA, e SERGIO DO BONFIM, Engenheiro de Operação – Construção Civil.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se celebram a MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDS – ME, portadora do CNPJ de nº 27.067.989/0001-07, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju/SE, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Sócio Administrativo, HELDER MELO MECENAS, portadora do CPF de nº 978.896.445-15, e do outro lado Sergio do Bonfim, Engenheiro de Operação – Construção Civil, inscrito no CREA-SE sob nº 2604344424, CPF 823.982.835-34, residente e domiciliado na Rua François Hoald, nº 700, Bairro Atalaia Aracaju/SE, doravante denominado Contratado, mediante Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento objetiva a prestação de serviço do contrato na área de Administrador, onde o mesmo exercerá atividade técnica específica para a empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente ficará à disposição da contratante 10 (dez) horas semanais.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com antecedência de trinta dias.

### CLÁUSULA QUARTA:

O não cumprimento do presente instrumento, por quais quer das partes, implicará no direito expresso da outra, às perdas e ou, o que a Lei lhe facultar.

**CLÁUSULA QUINTA:**

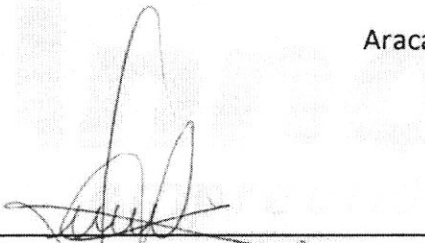
O contrato terá sua remuneração pelos serviços prestados na Administração, o serviço prestado no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensal, pelos serviços devidamente contratados e executados.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Da vigência do Contrato – O contrato terá sua vigência por prazo indeterminado, podendo ser escindido a qualquer das partes, sem multa ou indenização, com comunicação por escrito com antecedência de trinta dias.

Os contratados elegem o Fórum da Cidade de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2023.



**SERGIO DO BONFIM**

**Engenheiro de Operação – Construção Civil**

**CREA-SE nº : 2604344424**



**MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**


**CNPJ: 27.067.989/0001-07**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de Prestação de Serviço Fornecido de Mão de Obra, que se firmam MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA, e ALISSON SANTOS LIMA, Engenheiro Civil.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se celebram a MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDS – ME, portadora do CNPJ de nº 27.067.989/0001-07 ,com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju/SE, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Sócio Administrativo, HELDER MELO MECENAS, portadora do CPF de nº 978.896.445-15, e do outro lado Alisson Santos Lima , Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SE sob nº 2707788910 , CPF 002.186.245-14 , residente e domiciliado na Rua Hélio Fontes de Araújo, nº 221, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, doravante denominado Contratado, mediante Cláusulas e condições a seguir:


### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento objetiva a prestação de serviço do contrato na área de Administrador, onde o mesmo exercerá atividade técnica específica para a empresa. 


### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente ficará à disposição da contratante 10 (dez) horas semanais.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com antecedência de trinta dias. 

### CLÁUSULA QUARTA:

O não cumprimento do presente instrumento, por quais quer das partes, implicará no direito expresso da outra, às perdas e ou, o que a Lei lhe facultar. 

ALISSON  
SANTOS  
LIMA:00218  
624514

Assinado de forma  
digital por ALISSON  
SANTOS  
LIMA:00218624514  
Dados: 2023.06.21  
16:17:05 -03'00'



**CLÁUSULA QUINTA:**

O contrato terá sua remuneração pelos serviços prestados na Administração, o serviço prestado no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensal, pelos serviços devidamente contratados e executados.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Da vigência do Contrato – O contrato terá sua vigência por prazo indeterminado, podendo ser escindido a qualquer das partes, sem multa ou indenização, com comunicação por escrito com antecedência de trinta dias.

Os contratados elegem o Fórum da Cidade de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

ALISSON  
SANTOS  
LIMA:002186  
24514

Assinado de forma  
digital por ALISSON  
SANTOS  
LIMA:00218624514  
Dados: 2023.06.21  
16:17:25 -03'00'

Aracaju/SE, 29 de maio de 2023.

**ALISSON SANTOS LIMA**

**Engenheiro Civil**

**CREA-SE nº : 2707788910**

HELDER  
MELO  
MECENAS:9  
7889644515

Assinado de forma  
digital por HELDER  
MELO  
MECENAS:9788964  
4515  
Dados: 2023.06.21  
15:46:34 -03'00'

**MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 27.067.989/0001-07**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 467866/2023**

**Emissão: 03/10/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Z22xa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: ALISSON SANTOS LIMA

Registro: 2707788910

CPF: 002.\*\*\*-\*\*-14

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/04/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 0000014206



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 08/08/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000196495

CNPJ: 43.492.395/0001-08

Data Início: 31/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000001749

CNPJ: 11.460.798/0001-70

Data Início: 08/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 463759/2023**  
 Emissão: 12/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 34aa8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: SERGIO DO BOMFIM

Registro: 2604344424

CPF: 007.000.238-01

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 03/09/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10647

FL Nº 912

Ass.: [assinatura]

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE OPERACAO-CONSTRUCAO CIVIL

Atribuição: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE

Data de Formação: 10/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AÇO DEZ INDUSTRIAL LTDA

Registro: 0000180289

CNPJ: 24.060.224/0001-57

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000133892

CNPJ: 27.067.989/0001-07

Data Início: 09/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 463759/2023**  
 Emissão: 12/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 34aa8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: SERGIO DO BOMFIM  
 Registro: 2604344424  
 CPF: 007.000.238-01  
 Endereço: \*\*\*\*\*

FL Nº 913  
 Ass.: [assinatura]

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 03/09/2007  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 10647

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE OPERACAO-CONSTRUCAO CIVIL  
 Atribuição: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE  
 Data de Formação: 10/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AÇO DEZ INDUSTRIAL LTDA  
 Registro: 0000180289  
 CNPJ: 24.060.224/0001-57  
 Data Início: 15/03/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Registro: 0000133892  
 CNPJ: 27.067.989/0001-07  
 Data Início: 09/12/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 467332/2023**

**Emissão: 04/09/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: y8cy4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 914

Ass.: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.067.989/0001-07

Registro: 0000133892

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA DE OPERAÇÃO-CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL, SÃO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESTRITAS A ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO-CONSTRUÇÃO CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM RESTRITAS A ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO-CONSTRUÇÃO CIVIL.

Endereço Matriz: RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU, ARACAJU, SE, 49025700

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013482DDSE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SERGIO DO BOMFIM

Registro: 2604344424

CPF: 007.000.238-01

Data Início: 09/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO-CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MAYRA SANTOS GAMA

Registro: 2713181461

CPF: 042.246.885-14

Data Início: 14/03/2017





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 467332/2023**  
Emissão: 04/09/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: y8cy4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 465937/2023**

**Emissão: 04/07/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 73byB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

FL Nº 916

Ass.: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: MAYRA SANTOS GAMA

Registro: 2713181461

CPF: 042.246.885-14

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/04/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO..

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES

Data de Formação: 17/01/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000133892

CNPJ: 27.067.989/0001-07

Data Início: 14/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000001749

CNPJ: 11.460.798/0001-70

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

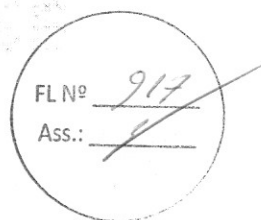
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Alisson Santos Lima, Engenheiro Civil, RNP N° 2707788910/SE, conforme ART N° 00027077889100006223, é responsável técnico PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, localizado na Av. Perimetral A, S/N, município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, objeto do contrato n° 003/2013, obedecendo satisfatoriamente as especificações técnicas cujas principais características são:

ITENS	Descrição de Serviços	Unid.	Quantitativos dos serviços executados
<b>1. Projeto Complementares</b> Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 131482/2013 Anexo Folha 01.109			
1.1.	Projeto Elétrico	m <sup>2</sup>	3741,39
1.2.	Projeto Estrutural	m <sup>2</sup>	3741,39
1.3.	Projeto Hidro sanitário	m <sup>2</sup>	3741,39
1.4.	Projeto Hidráulico	m <sup>2</sup>	3741,39
1.5.	Projeto de Combate e Incêndio	m <sup>2</sup>	3741,39
1.6.	Projeto de Cabeamento estruturado	m <sup>2</sup>	3741,39
<b>2. Serviços Iniciais</b>			
2.1.	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km.	m <sup>2</sup>	3.741,39
2.2.	Coleta mecanizada e carga manual de entulho, exclusive transporte.	m <sup>3</sup>	854,00
2.3.	Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m <sup>3</sup>	Tkm	23.350,00
2.4.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	40,00
2.5.	Ligação provisória de água	Und.	1,00
2.6.	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	Und.	1,00
2.7.	Poste de ferro galvanizado de 126 mm x 6,00 m, completo	Und.	1,00
2.8.	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Und.	1,00
2.9.	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A	Und.	1,00
2.10.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Und.	1,00
2.11.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Und.	1,00
2.12.	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm <sup>2</sup> , 450/750v / 70°C	Und.	1,00
2.13.	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes. Área = 65,00m <sup>2</sup>	Und.	1,00
2.14.	Administração local	Und.	1,00
<b>3. Construção de Galpão</b>			





FL Nº 918  
 Ass.: [assinatura]

3.1.	Locação de construção de edificação acima de 1000 m <sup>2</sup> , inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	1650,00
3.2.	Locação de construção de edificação até 200m <sup>2</sup> , inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	260,65
<b>4. Fundações</b>			
4.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	228,91
4.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck 13,5 mpa, lançado e adensado	m <sup>3</sup>	6,01
4.3.	Alvenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	86,77
4.4.	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	23,50
4.5.	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	69,19
4.6.	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando compactador a percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,07
4.7.	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m <sup>3</sup>	365,42
4.8.	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	1295,42
4.9.	Coleta mecanizada e carga manual de entulho, exclusive transporte	m <sup>3</sup>	180,82
4.10.	Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m <sup>3</sup>	Tkm	2000,57
<b>5. Estrutura e Cobertura</b>			
5.1.	Estrutura metálica em aço patinável para cobertura de galpões em arco, vão de 10 a 40 m, inclusive primer anticorrosivo	Kg	15.418,05
5.2.	Telhamento com telha de alumínio e= 0.5 mm, trapezoidal, acabamento em alumínio cor fosca	m <sup>2</sup>	1.027,87
5.3.	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm, p/ telha tropical eternit 5mm ou ondulada eternit 6mm	m <sup>2</sup>	232,22
5.4.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp. = 6mm	m <sup>2</sup>	232,22
5.5.	Rufo em chapa de aço, esp. = 0,65mm, larg. = 30,0cm	m	66,00
5.6.	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m <sup>2</sup>	16,75
5.7.	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em aço galvanizado e "T")	m <sup>2</sup>	650,00

Este Atestado ~~inverteido~~ ~~de~~ ~~se~~  
 registrado no CREA/SE e é  
 parte integrante e inseparável  
 da CAT n.º 137481/2013  
 Anexo Folha 02 - 109  
[assinatura]

DP INDÚSTRIA METARLÚGICA LTDA - ME  
 Av. Perimetral A, Bairro Distrito Industrial de Socorro, Cidade Nossa  
 Senhora do Socorro - Se. CEP 4960000.

Rua. Agr. Paula Cardoso Braz

FL Nº 919Ass.: /

6. Alvenaria de Elevação			
6.1.	Alvenaria de bloco de argamassa de cimento e areia, sem função estrutural, e= 0,09, aparente, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	1242,62
6.2.	Combogó de argamassa de cimento, regular, tipo escama, 50 x 50cm	m <sup>2</sup>	112,20
6.3.	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	27,58
6.4.	Bancada em concreto armado	m	20,00
6.5.	Banco em concreto armado com encosto	m	40,00
7. Revestimento			
7.1.	Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	1621,95
7.2.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	1422,09
7.3.	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	1350,50
7.4.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, linha White basic matte, Cecrisa ou similar, pei - 4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	450,00
7.5.	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp. = 2 cm	m	29,35
7.6.	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em aço galvanizado e "T" invertido)	m <sup>2</sup>	220,22
7.7.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, Eliane, linha Forma Slim branco, pei-4, dimensões 20x20cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	104,71
8. Pavimentação			
8.1.	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	1034,77
8.2.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m <sup>2</sup>	1107,54
8.3.	Piso alta resistência ou industrial de 8 mm, cor cinza, inclusive juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, exclusive argamassa de regularização	m <sup>2</sup>	1014,46
8.4.	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, inclusive lona plástica	m <sup>2</sup>	130,05
8.5.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m <sup>2</sup>	141,96
8.6.	Piso alta resistência ou industrial de 8 mm, cor cinza, inclusive juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, exclusive argamassa de regularização	m <sup>2</sup>	830,00
8.7.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 30 cm, pei-3, linha almond basic matte, Cecrisa ou similar, aplicado com	m <sup>2</sup>	103,88

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137481/2013 Anexo Folha 03.109

DP INDÚSTRIA METARLÚGICA LTDA - ME  
Av. Perimetral A, Bairro Distrito Industrial de Socorro, Cidade Nossa Senhora do Socorro -Se. CEP 4960000.

	argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço		
8.8.	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm	m <sup>2</sup>	43,49
8.9.	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	4,25
8.10.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,35
8.11.	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	114,73
<b>9. Instalações Elétricas</b>			
9.1.	Quadro de distribuição em chapa de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	Und	2,00
9.2.	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	Und.	1,00
9.3.	Poste de ferro galvanizado de 126 mm x 6,00 m, completo	Und.	1,00
9.4.	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Und.	15,00
9.5.	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	Und	7,00
9.6.	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Und	13,00
9.7.	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	Und	1,00
9.8.	Ponto de tomada 2p+tt, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Pt	90,00
9.9.	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	Pt	3,00
9.10.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"	Pt	37,00
9.11.	Luminária industrial para galpões tecnolux ref. Im 210/3	Pt	10,00
9.12.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	Pt	9,00
9.13.	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	Pt	1,00
9.14.	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	Pt	1,00
9.15.	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	Pt	35,00
9.16.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5,00
9.17.	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	Und	5,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13748/1/2013 Anexo Folha 04 - 109

DP INDÚSTRIA METARLÚGICA LTDA - ME

AV. Perimetral A, Bairro Distrito Industrial de Socorro, Cidade Nossa Senhora do Socorro - Se. CEP 4960000.

9.18.	Luminária tipo Globo, d=20cm, com lâmpada incandescente 60w, Multinadir ou similar	Und	5,00
9.19.	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	Und	11,00
9.20.	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	Und	3,00
9.21.	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Und	1,00
9.22.	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Und	4,00
9.23.	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	Und	1,00
9.24.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	Und	95,00
9.25.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	Pt	4,00
9.26.	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	Pt	1,00
9.27.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	Pt	6,00
9.28.	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	Pt	5,00
9.29.	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	Und	140,00
<b>10. Esquadrias</b>			
10.1.	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 02 faces	m <sup>2</sup>	27,18
10.2.	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	Und	7,00
10.3.	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	Und	1,00
10.4.	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, exclusive vidros, cor fosca	m <sup>2</sup>	12,36
10.5.	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo moldura, exclusive vidros	m <sup>2</sup>	58,00
10.6.	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, exclusive vidros	m <sup>2</sup>	10,35
10.7.	Vidro liso incolor 4mm	m <sup>2</sup>	42,33
10.8.	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	Und	4,00
10.9.	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	Und	9,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13748.11/2013

Anexo Folha 05/109 Av. Perimetral A, Bairro Distrito Industrial de Socorro, Cidade Nossa Senhora do Socorro - Se. CEP 4960000.

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz

DP INDÚSTRIA METARLÚGICA LTDA - ME

Senhora do Socorro - Se. CEP 4960000.

10.10	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 1.80 m, revestida c/fôrmica, inclusive ferragens, exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou marmore	Und	2,00
10.11	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	m <sup>2</sup>	0,84
10.12	Vidro liso incolor 3mm	m <sup>2</sup>	98,00
10.13.	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca maxim-ar, completa, exclusive vidros	m <sup>2</sup>	12,00
10.14.	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca guilhotina, completa, exclusive vidros	m <sup>2</sup>	12,00
<b>11. Pintura</b>			
11.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m <sup>2</sup>	811,70
11.2.	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m <sup>2</sup>	54,36
11.3.	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m <sup>2</sup>	60,57
11.4.	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	m <sup>2</sup>	950,00
11.5.	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	m <sup>2</sup>	487,41
11.6.	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores	m <sup>2</sup>	790,00
11.7.	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m <sup>2</sup>	75,00
<b>12. Instalações Hidro Sanitárias</b>			
12.1.	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Und	43,00
12.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Pt	16,00
12.3.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Und	21,00
12.4.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Und	4,00
12.5.	Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	Und	4,00
12.6	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	Und	8,00
12.7	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	Und	10,00
12.8.	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saída, d =		

	100x105x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	Und	10,00
12.9.	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	Und	1,00
12.10	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,00 m	Und	2,00
12.12.	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	Und	1,00
<b>13. Louças e Metais</b>			
13.1	Bacia sanitaria c/ caixa de desc.acopl. handicapped (p/ deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. de fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	Und	4,00
13.2.	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, linha ravena CP929, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Und	1,00
13.3.	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	Und	4,00
13.4.	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	Und	6,00
13.5.	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Und	8,00
13.6.	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	Und	6,00
13.7.	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	Und	10,00
13.8	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a180) ou similar	Und	6,00
13.9.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	Und	7,00
13.10.	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Standard C39 - ref 1416, Deca ou similar	Und	6,00
13.11	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, concretada e assentada.	Und	2,00
13.12.	Bacia sanitária convencional, linha popular, DECA ou similar, incl. caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento CIPLA branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	Und	5,00
13.13.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive	Und	2,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13748/12013

Anexo Folha 01.109

Bna. Agr. Paula Cardoso Braz

DP INDÚSTRIA METARLÚGICA LTDA - ME

Av. Perimetral A, Bairro Distrito Industrial de Socorro, Cidade Nossa Senhora do Socorro -Se. CEP 4960000.

	rodopia 7 cm, assentada		
<b>14. Drenagem</b>			
14.1	Escavação com escavadeira hidráulica, de valas, em material de 1ª categoria entre 3,00 e 4,50m de profundidade	m³	360,00
14.2	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m	m	130,00
<b>15. Impermeabilização</b>			
15.1	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	82,24
15.2	Impermeabilização c/manta asfáltica 4mm, classe 2, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m²	58,93
15.3	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe 2, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m²	23,31
15.4	Impermeabilização com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp.=2,5cm, c/impermeabilizante base hidrofuga, Vedacit ou similar	m²	8,63
<b>16. Fechamento Externo</b>			
16.1	Muro em alvenaria bloco cimento 0,09m s/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento supe inferior, chapisco, reboco e pintura c/ hidracor ou similar	m²	483,88
16.2	Portão em alumínio, de correr ou abrir, modelo buzios, cor preta para acesso de veículos.	m²	7,80
16.3	Portão em alumínio, de correr ou abrir, modelo buzios, cor preta para acesso de pedestre.	m²	2,00
16.4	Gradil em alumínio anodizado preto	m²	19,20
<b>17. Urbanização Interna e Externa ao imóvel</b>			
17.1	Piso em concreto com fck=21Mpa e espessura = 8cm	m²	571,60
17.2	Lona plástica preta	m²	571,60
17.3	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT	m²	280,75
17.4	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	497,56
17.5	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m²	12,56
17.6	Meio-fio de concreto simples (tipo 01), rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	131,55
17.7	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	3220,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13448/2013  
Anexo Folha 08 / 109

Eng. Agr. Paula Cardoso Brito  
Técnica

DP INDÚSTRIA METARLÚGICA LTDA - ME  
Av. Perimetral A, Bairro Distrito Industrial de Socorro, Cidade Nossa Senhora do Socorro -Se. CEP 4960000.

*(Handwritten signatures and initials)*



CREA/SE

FL Nº 925  
Ass.: /

17.8	Estrutura metálica p/ bicicletário, em módulos de 5.20m x 0.51m em tubo quadrado de 300x50x2.5mm com capacidade para 09 bicicletas	Und	1,00
------	--	-----	------

**Empresa contratada:** VS SERVIÇOS

**CNPJ/:** 11.460.798/0001-70

**Razão Social:** VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**Valor do contrato:** R\$ 1.275.472,22

**Período de execução:** Início: 04 de Fevereiro de 2013.

Término: 04 de Setembro de 2013.

**Prazo de Execução:** 212 Dias.

*Maria Geilza Pinheiro Araújo*  
Maria Geilza Pinheiro Araújo

Engenheira Civil

CREA-SE 2710099080/SE

Fiscal do Contrato.

*José Gilmar de Freitas*  
José Gilmar de Freitas

Sócio Administrador

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13748/11/2013  
Anexo Folha 09 . 109

*Paula Cardoso Braz*  
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190





FL N° 926  
Ass.: /

## CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

WEB - 137481 / 2013

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137481 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004661713

DATA DE EMISSÃO : 11/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALISSON SANTOS LIMA

Carteira : 2707788910XXXX

CPF : 00218624514

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027077889100006923 Tipo da ART:Substituição

ART Vinculada: 00027077889100006223

Profissional Vinculado: 2707788910

Registrada em : 11/09/2013

Baixada em : 11/09/2013

Endereço da Obra : AV PERIMETRAL A, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO, CEP : 49160000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Proprietário : DP INDUSTRIA METALURGICA - ME

Empresa : VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Contratante : DP INDUSTRIA METALURGICA - ME

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

GALPAO

Dimensão do Trabalho : 1.910,65 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 98,70 M3

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTRUTURA METALICA

Dimensão do Trabalho : 15.418,05 Kg

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho : 228,31 M3

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho : 3.200,00 M2

CONSTRUCAO DA SEDE DP INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, E A ELABORACAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES QUE COMPREENDEM: PROJETO ELETRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRO SANITARIO, PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.





FL N° 924  
Ass.: /

## CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe  
WEB - 137481 / 2013

*Paula*  
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz  
Assessora Técnica  
RNP 2706781190

*[Handwritten mark]*

*Co*

*[Handwritten signature]*



# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/01/2024 16:30:40**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374403**

Proposta: **4335156**

Controle Interno (Código Controle): **952082849**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374403**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CPF/CNPJ: 13.115.993/0001-99 RUA C , Nº 12, CONJUNTO MARIA ROSA DA SILVA, MALHADA DOS BOIS /SE -

### DADOS DO TOMADOR: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA


CPF/CNPJ: 27067989000107 R TERCENIO SAMPAIO 532, , GRAGERU - CEP: 49.025-700 - ARACAJU - SE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITY CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374403**  
 Proposta: **4335156**  
 Controle Interno (Código Controle): **952082849**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374403**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.543,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.543,50	23/01/2024	23/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.543,50	23/01/2024	23/04/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/01/2024	20170184	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*Handwritten signature and initials*



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374403**  
Proposta: **4335156**  
Controle Interno (Código Controle): **952082849**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374403**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

*J. C.*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374403  
Proposta: 4335156  
Controle Interno (Código Controle): 952082849  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374403



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374403  
Proposta: 4335156  
Controle Interno (Código Controle): 952082849  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374403



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374403  
Proposta: 4335156  
Controle Interno (Código Controle): 952082849  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374403



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

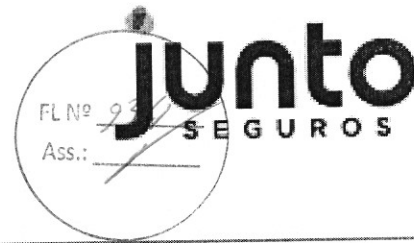
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374403  
Proposta: 4335156  
Controle Interno (Código Controle): 952082849  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374403



**assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

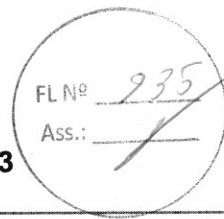
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374403  
Proposta: 4335156  
Controle Interno (Código Controle): 952082849  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374403



**junto**  
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

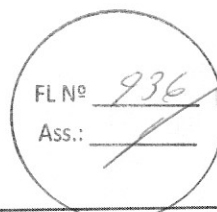
IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374403**  
Proposta: **4335156**  
Controle Interno (Código Controle): **952082849**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374403**



**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.


XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

FL N° 232  
 Ass.: 



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	<b>29/01/2024</b>
	Nosso Número	<b>13151347</b>
	Número do Documento	<b>20170184</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>

Pagador  
**MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 27.067.989/0001-07**  
**R TERENCEO SAMPAIO 532 49025700 ARACAJU, SE**  
 Ref. emissão apólice 05-0775-0374403

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000133 15134.701018 5 96100000016000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>29/01/2024</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>23/01/2024</b>	Número do Documento <b>20170184</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>23/01/2024</b>	Nosso Número	<b>13151347</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:com.sareceber@juntoseguros.com">com.sareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 27.067.989/0001-07**  
**R TERENCEO SAMPAIO 532 49025700 ARACAJU, SE**  
 Ref. emissão apólice 05-0775-0374403

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



### Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

Este livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Aracaju, 31/12/2022

MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 27.067.989/0001-07

JOSEFA DA CONCEICAO BRANDAO  
CONTADOR  
CRC/SE 004548

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27067989000107	MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA
336692319568	JOSEFA DA CONCEICAO BRANDAO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FL Nº 938  
Ass.:

*[Handwritten signatures]*

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/05/2023 16:06 HOR N°  
20230219209,  
PROTOCOLO: 230219209 DE 19/05/2023. NIRE: 28200637651.  
MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
ARACAJU, 19/05/2023  
egilisa.sp.gov.br

**MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 27.067.989/0001-07  
 ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Notas explicativas relativa às demonstrações contábeis referentes ao exercício 2022, conforme 84º do art. 176 da lei 6.404/76.

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa atuante no ramo de serviços todo tipo de empresa principalmente órgãos públicos, fundada em 09/02/2017. Opera numa linha crescente de faturamento como demonstra a evolução dos números apresentados em suas demonstrações financeiras.

A atividade principal desta sociedade está voltada para a comercialização de serviços diversos para órgãos públicos municipal e estadual e comércio em geral.

Seu capital social atinge o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que corresponde a 500.000 mil cotas, tendo cada cota o valor de R\$ 1,00 (um real).

Sócia	Participação %	Composição em R\$	Composição em cotas
HELDER MELO MECENAS	100	500.000,00	500.000 MIL

O ciclo operacional desta empresa gira numa média de 60(sessenta) dias entre as aquisições para seus estoques, faturamentos aos clientes com o devido recebimento e quitação de suas e duplicatas a pagar.

A empresa é tributada pelo SIMPLES NACIONAL levantando balanço patrimonial e apuração de resultados anualmente, apurando seus impostos mensalmente tendo como base suas receitas, assim como sofre tributação do ISS de acordo com os ditames dos regulamentos específicos de cada estado município onde atua.

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A empresa apura seus resultados com observância nos princípios fundamentais da contabilidade e nas normas geralmente aceitas, reconhece seus custos através da média simples sobre os preços dos serviços.

**ATIVO**

**CAIXA** — Contem esta conta, o somatório das disponibilidades em espécie, constantes fisicamente em cofres localizados na matriz desta empresa e em suas filiais, totalizando R\$ 555,93.

**CLIENTES** — comporta esta conta a movimentação e saldo de todas as transações relativas à venda de produtos e serviços a prazo realizado durante o período. Tais saldos estão demonstrados sinteticamente por grupo de cliente e analiticamente em relatório auxiliar de contas a receber traduzindo o volume de contas a receber desta empresa, totalizando R\$ 153.271,44.

**ESTOQUES** — Demonstram esta conta os saldos existentes dos estoques de mercadorias inventariadas: R\$ 273.348,10.

**PASSIVO**

**FORNECEDOR** — comporta esse grupo o saldo existente de todos os fornecedores R\$ 1.672,00.

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

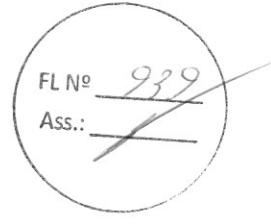
**CAPITAL SOCIAL** — o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** — Demonstra esta conta, o saldo dos lucros provenientes de exercícios anteriores, lucro do exercício em curso, no valor de R\$ 119.003,47;

HELDER MELO MECENAS  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 978.896.445-15

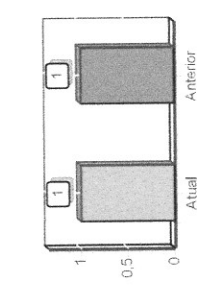
JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO  
 TERC. CONTABIL.

CPF: 336.923.195-68 - CRC: 004548



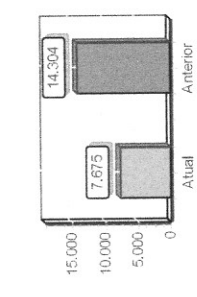
*[Handwritten signature]*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 27.067.988/0001-07 NIRE: 28290637651 Data: 09/02/2017  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022



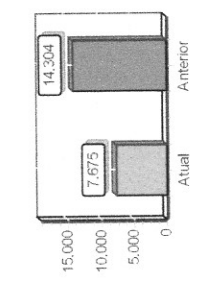
Ativo Disponível + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) = 0,01  
 $627.175,47 = 0,01$

quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,01 de ativo disponível.



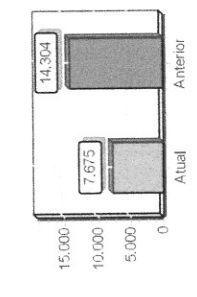
Endeço Geral = 76,75  
 $627.175,47 = 76,75$

quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 76,75% de capital de terceiros.



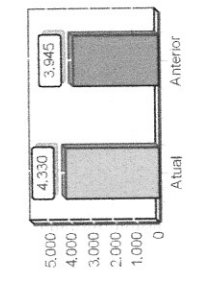
Liquidez Geral = 76,75  
 $627.175,47 = 76,75$

quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 76,75 de ativo circulante líquido realizado a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente = 76,75  
 $627.175,47 = 76,75$

quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 76,75 de ativo circulante líquido para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca = 43,30  
 $353.827,37 = 43,30$

quanto maior, melhor. A empresa possui R\$43,30 de ativo circulante líquido para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os ativos

*(Handwritten signature)*

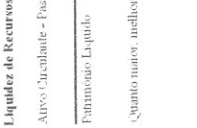
*(Handwritten signature)*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 27.067.988/0001-07 NIRE: 28290637651 Data: 09/02/2017  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022



Ativo Disponível = 0,07  
 $8.172,00 = 0,07$

quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,07 de disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios = 1,00  
 $619.003,47 = 1,00$

quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%.

Sob os termos da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles de acordo com a documentação que nos foi apresentada.  
 Aracaju, SE, 31 de dezembro de 2022.

HEI DER TIELO MIELO FERREAS  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 978.889.445-15

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANLÃO  
 TERC. CONTABIL  
 CPF: 336.923.195-68 CRG: 4548

FL Nº 940  
 Ass.: [assinatura]

MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 27067989000107 NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
 Endereço: R. TERENÇO SAMPAIO, 532, \*\*\*\*\* GR. S. G. FERU, MARQUIL. SE

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO  
 Diário: 4 Folhas: 15

MECENAS EMPREENDEIMENTOS LTDA(004645)  
 CNPJ: 27067989000107 NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
 Matrícula de Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Classificação	Conta	Exercício Atual
3-1-02-01	1225	49.500,00C *****49.500,00C
<b>Receita bruta de serviços:</b>		
<b>total - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>		*****49.500,00C
<b>Despesas gerais de produção:</b>		
4-3-01-05	2128	6.500,00D
4-3-01-19	2218	3.254,90D
<b>total - Despesas gerais de produção</b>		*****9.754,90D
<b>Despesas gerais de administração:</b>		
<b>total - Despesas</b>		*****9.754,90D

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 39.745,10 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HELDER MELO MECENAS  
 Administrador  
 CPF: 97889644515

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO  
 TEC. CONTABIL  
 CPF: 336.923.195-68 CRC: 004548

RECEITAS.....> 49.500,00C  
 DESPESAS + CUSTO.....> 9.754,90D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*39.745,10

*[Handwritten signature]*

HELDER MELO MECENAS  
 Sócc - Administrador  
 CPF: 978.896.445-15

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO  
 TEC-CONTABIL  
 CPF: 336.923.195-68 CRC: 4588

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FL Nº 291  
 Ass.: *[Handwritten signature]*



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	2-1-013-01	1.672,00C
Fornecedores Diversos		*****1.672,00C
=Fornecedores		
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-016-01	6.500,00C
Salários a Pagar		*****6.500,00C
=Salários e contribuições previdenciárias		*****8.172,00C
=Total - Circulante		
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital Social		
Capital Integralizado	2-1-01-01-03	500.000,00C
=Capital Integralizado		****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		
Lucros Acumulados	2-1-015-01	119.003,47C
=Lucros / Prejuízos acumulados		***119.003,47C
=Total - Patrimônio líquido		***619.003,47C
=Total - Passivo		***627.175,47C

IMPORTE O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 627.175,47 (SISSENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ano-quin, 31 de dezembro de 2022

HELDER MELO MECENAS  
 Administrador  
 CPF: 97889644515  
 RG: 1281250 Orgão  
 Especifico

JOSEFA DA COSTA TEIXEIRA BRANDÃO  
 TFC CONTABIL  
 CPF: 336923195-68 CRE: 001548  
 RG: 876161 Orgão SSP  
 Especifico

FL Nº 992  
 Ass.:

JOSEFA DA COSTA TEIXEIRA BRANDÃO  
 TFC CONTABIL  
 CPF: 336923195-68 CRE: 1548

HELDER MELO MECENAS  
 Sôcio - Administrador  
 CPF: 97889644515

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28209637661 Data: 09/02/2017

Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Saldos Atuais

= Total - Receita bruta y/ vendas e servicios	0,000
= Total - Receita	0,000
Despesas - [1449]	
Despesas gerais de produção - [2093]	0,000
Despesas gerais de distribuição - [2106]	0,000
Serviços terceiros pes. basicos - [2128]	0,000
Materiais Para Uso na Prestação de Serviços - [2218]	0,000
= Despesas gerais da administração	0,000
= Total - Despesas gerais de produção	0,000
= Total - Despesas	0,000
Apuração de resultado - [2408]	
Exercício corrente - [2415]	627.175,470
Resultado de exercício - [2436]	0,000
= Total - Exercício corrente	627.175,470
= Total - Apuração de resultado	627.175,470
Amplase do Balancete	
Ativo	Passivo
Disponível	Receita
Custo	

HELDER MELO MECENAS  
Administrador  
CPF: 97889644515

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDAO  
TEC. CONTABIL  
CPF: 336.923.195-68 CRG: 094548

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário 4

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>Ativo</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	555.930
= Numerários em caixa		*****555.930
= Disponível		*****555.930
Clientes		
Duplicatas a receber	1-1-04-01	153.271,440
= Clientes		****153.271,440
<b>OUTROS CREDITOS</b>		
Emprestimos a Terceiros	1-1-11-01	200.000,000
= OUTROS CREDITOS		****200.000,000
<b>Estoques</b>		
Manutenção de Uso Consumo	1-1-12-09	273.348,100
= Estoques		****273.348,100
<b>= Total - Ativo Circulante</b>		****627.175,470
<b>= Total - Ativo</b>		****627.175,470

HELDER MELO MECENAS  
Socio - Administrador  
CPF: 978.896.445-15

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDAO  
TEC. CONTABIL  
CPF: 336.923.195-68 CRG: 4548

FL. Nº 943  
Ass.:

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Analítico de 01/11/2022 até 30/11/2022

Descrição	Ativo	Passivo	Saldo Atual
Ativo	577.653,37D	Passivo	580.930,37C
Despesa	3.254,00D	Receita	0,00C
Capital	0,00D		
Prejuízo	580.930,37D		580.930,37C
	3.254,00		

Ativo: 577.653,37D - Passivo: 580.930,37C - Saldo Atual: 580.930,37C

HELDERMELLO MEBTEZAS  
CPF: 97889644515

JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDAO  
TEC. CONTABIL  
CPF: 336.923.195-68 CRC: 004548

*[Handwritten signatures and initials]*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Analítico de 01/12/2022 até 31/12/2022

Descrição	Ativo - II	Saldo Atual
Ativo Circulante - [61]		
Duplicável - [4]		
Monetários em caixa - [28]		555,93D
Caixa - [35]		555,93D
=Numerários em caixa		555,93D
=Disponível		555,93D
Clientes - [98]		153.271,44D
Duplicatas a receber - [105]		153.271,44D
=Clientes		153.271,44D
OUTROS CREDITOS - [275]		
Emprestimos a Terceiros - [278]		200.000,00D
=OUTROS CREDITOS		200.000,00D
Estoque - [280]		273.348,10D
Materiais de Uso/Consumo - [315]		273.348,10D
=Estoque		273.348,10D
=Total - Ativo Circulante		627.175,47D
=Total - Ativo		627.175,47D
Passivo - [644]		
Circulante - [651]		1.672,00C
Fornecedores - [660]		1.672,00C
Fornecedores Diversos - [721]		
=Fornecedores		1.672,00C
Salários e contribuições previdenciárias - [812]		6.500,00C
Salários a Pagar - [819]		6.500,00C
=Salários e contribuições previdenciárias		6.500,00C
=Total - Circulante		8.172,00C
Patrimônio líquido - [931]		
Capital Social - [938]		500.000,00C
Capital Integralizado - [945]		500.000,00C
Capital Social - [1684]		
=Capital Integralizado		500.000,00C
=Capital Social		500.000,00C
Lucros - Prejuízos acumulados - [1022]		119.003,47C
Lucros Acumulados - [1029]		119.003,47C
=Lucros / Prejuízos acumulados		119.003,47C
=Total - Patrimônio líquido		619.003,47C
=Total - Passivo		619.003,47C
Receita - [1176]		
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]		0,00C
Receita líquida de serviços - [1218]		0,00C
Prestação de serviços - [1225]		0,00C
=Receita bruta de serviços		0,00C

FL N° 999  
Ass.: *[Signature]*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) -  
NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Anual de 01/10/2012 até 31/10/2012

Descrição	Saldo: Anual
Ativo	577.675,47D
Despesa	3.254,90D
Outro	0,00D
Prejuízo	580.930,37D
	3.254,90
	580.930,37D
	580.930,37C
	0,00C

HELDER MELO MECENAS  
Administrador  
CPF: 97889644515

JOSIEFA DA CONCEIÇÃO BRANDAO  
Téc. Contábil  
CPF: 33692319548 CRC: 004548

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) -  
NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Anual de 01/11/2012 até 30/11/2012

Descrição	Saldo: Anual
Ativo - [1]	
Ativo Circulante - [61]	
Disponível - [14]	
Numerais em caixa - [28]	555,93D
Outro - [35]	555,93D
=Numerários em caixa	
=Disponível	555,93D
Clientes - [98]	
Duplicatas a receber - [103]	103.771,44D
=Clientes	103.771,44D
OUTROS CREDITOS - [275]	
Empréstimos a Terceiros - [276]	200.000,00D
=OUTROS CREDITOS	200.000,00D
Estoque - [289]	
Materiais de Uso Consumo - [315]	273.348,10D
=Estoque	273.348,10D
=Total - Ativo Circulante	577.675,47D
=Total - Ativo	577.675,47D
Passivo - [644]	
Circulante - [651]	
Fornecedores - [709]	1.672,00C
Fornecedores Diversos - [721]	1.672,00C
=Fornecedores	1.672,00C
=Total - Circulante	1.672,00C
Patrimônio líquido - [931]	
Capital Social - [938]	500.000,00C
Capital Integralizado - [945]	500.000,00C
Capital Social - [1684]	500.000,00C
=Capital Integralizado	500.000,00C
=Capital Social	500.000,00C
Lucros, Prejuízos acumulados - [1022]	
Lucros Acumulados - [1029]	79.258,37C
=Lucros/Prejuízos acumulados	79.258,37C
=Total - Patrimônio líquido	579.258,37C
=Total - Passivo	580.930,37C
Despesa - [1449]	
Despesas gerais de produção - [2093]	3.254,90D
Despesas gerais da administração - [2100]	3.254,90D
Material Para Uso na Prestação de Serviços - [2218]	3.254,90D
=Despesas gerais da administração	3.254,90D
=Total - Despesas gerais de produção	3.254,90D
=Total - Despesas	3.254,90D

FL Nº 295  
Ass.: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Anualizado de 01/01/2022 até 30/09/2022

Destacado Saldo Atual

HELDER MELO MECENAS  
Administrador  
CPF: 97888644515

JOSEFA DA COSTA BRUNO (G. BRANDAU)  
TEC. CONTABIL  
CPF: 336.923.195-268 CPF: 6045.48

*[Handwritten signatures and initials]*

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Anualizado de 01/01/2022 até 31/10/2022

Destacado Saldo Atual

**Ativo - [1]**

Ativo Circulante - [61]

Dapouvet - [4]

Monetários em caixa - [28]

Caixa - [35]

=Numerários em caixa

=Disponível

Clientes - [98]

Duplicatas a receber - [105]

=Clientes

OUTROS CREDITOS - [275]

Empréstimos a Terceiros - [278]

=OUTROS CREDITOS

Estoque - [284]

Materiais de Uso Consumo - [315]

=Estoque

=T o t a l - Ativo Circulante

=T o t a l - Ativo

Passivo - [644]

Circulante - [651]

Fornecedores - [769]

Fornecedores Diversos - [721]

=Fornecedores

=T o t a l - Circulante

Patrimônio líquido - [931]

Capital Social - [938]

Capital Integralizado - [945]

Capital Social - [1884]

=Capital Integralizado

=Capital Social

Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]

Lucros Acumulados - [1029]

=Lucros / Prejuízos acumulados

=T o t a l - Patrimônio líquido

=T o t a l - Passivo

Despesas - [1449]

Despesas gerais de produção - [2093]

Despesas gerais da administração - [2100]

Materiais Para Uso na Prestação de Serviços - [2218]

=Despesas gerais da administração

=T o t a l - Despesas gerais de produção

=T o t a l - Despesas

Análise do Balancete

555,03D  
555,03D

103.771,44D  
103.771,44D

200.000,00D  
200.000,00D

273.348,10D  
273.348,10D

577.673,47D

577.673,47D

1.672,00C  
1.672,00C

1.672,00C

500.000,00C  
500.000,00C

500.000,00C

79.258,37C  
79.258,37C

79.258,37C

579.258,37C

579.258,37C

580.930,37C

3.254,90D  
3.254,90D  
3.254,90D  
3.254,90D

FL N° 9/16  
Ass.: *[Signature]*

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e não possui validade jurídica. Qualquer alteração deve ser feita manualmente pelo usuário responsável.

HELDER MELLO MECENAS  
Administrador  
CPF: 97889644515

JOSÉFA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO  
TEC CONTABIL  
CPF: 336.923.105-68 CPF: 004548

<b>Ativo - [1]</b>	
Ativo Circulante - [61]	
Disponível - [4]	1.553.93D
Numerais em caixa - [28]	1.553.93D
Caixa - [33]	
=Numerais em caixa	1.553.93D
=Disponível	1.553.93D
Clientes - [98]	
Duplicatas a receber - [103]	103.771,44D
=Clientes	103.771,44D
OUTROS CREDITOS - [275]	
Emprestimos a Terceiros - [278]	200.000,00D
=OUTROS CREDITOS	200.000,00D
Estoque - [280]	
Materiais de Uso Consumo - [315]	276.603,09D
=Estoque	276.603,09D
=Total - Ativo Circulante	581.928,37D
=Total - Ativo	581.928,37D
Passivo - [644]	
Circulante - [651]	
Fornecedores - [109]	2.670,00C
Fornecedores Diversos - [721]	2.670,00C
=Fornecedores	2.670,00C
=Total - Circulante	2.670,00C
Patrimônio líquido - [931]	
Capital Social - [938]	500.000,00C
Capital Integralizado - [945]	500.000,00C
Capital Social - [1684]	
=Capital Integralizado	500.000,00C
=Capital Social	500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	
Lucros Acumulados - [1029]	79.258,37C
=Lucros / Prejuízos acumulados	79.258,37C
=Total - Patrimônio líquido	579.258,37C
=Total - Passivo	581.928,37C

<b>Análise do Balancete</b>	
Ativo	581.928,37D
Despesa	0,00D
Quota	0,00D
Receita	0,00C
Passivo	581.928,37C
Receita	0,00C
Despesa	0,00D
Quota	0,00D

FL N° 994  
Ass.: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

NIRE: 28209637651 Data: 09.02.2017

Balancete Anualizado de 01/07/2022 até 31/07/2022

Descrição

Saldo Atual

HELDER MELO MECENAS  
Administrador  
CPF: 97888644515

JOSSEFA DA CONCEIÇÃO BRANDAO  
TEC. CONTABIL  
CPF: 330.923.195-68 CR: 004548

NIRE: 28209637651 Data: 09.02.2017

Balancete Anualizado de 01/08/2022 até 31/08/2022

Descrição

Saldo Atual

**Ativo - II**

- Ativo Circulante - [61]
- Disponível - [4]
- Numerais em caixa - [28]
- Caixa - [33]
- =Numerários em caixa

1.553,93D  
1.553,93D

**=Disponível**

1.553,93D

**Clientes - [98]**

- Duplicatas a receber - [105]
- =Clientes

103.771,44D  
103.771,44D

**OUTROS CREDITOS - [275]**

- Empréstimos a terceiros - [278]
- =OUTROS CREDITOS

200.000,00D  
200.000,00D

**Estoque - [289]**

- Materiais de Uso-Consumo - [315]
- =Estoque

276.603,00D  
276.603,00D

**=Total - Ativo Circulante**

581.928,37D

**=Total - Ativo Passivo - [644]**

**Circulante - [631]**

- Fornecedores - [699]
- Fornecedores Diversos - [721]
- =Fornecedores

2.670,00C  
2.670,00C

**=Total - Circulante**

2.670,00C

**Patrimônio líquido - [931]**

- Capital Social - [938]
- Capital Integralizado - [945]
- Capital Social - [1684]
- =Capital Integralizado

500.000,00C  
500.000,00C

**=Capital Social**

500.000,00C

**Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]**

- Lucros Acumulados - [1029]
- =Lucros / Prejuízos acumulados

79.258,37C  
79.258,37C

**=Total - Patrimônio líquido**

579.258,37C

**=Total - Passivo**

**Análise do Balancete**

Ativo 581.928,37D

Passivo 581.928,37C

Diferença 0,00D

Crédito 0,00D

Debitado 0,00D

581.928,37D

581.928,37C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/06/2022

Descrição

Saldo Atual

HELDER MELO MECENAS  
Administrador  
CPF: 97889644515

JOSIEFA DA CONCEIÇÃO BRANDAO  
TEC. CONTABIL  
CPF: 336.923.195-68 CPF: 004548

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Analítico de 01/07/2022 até 31/07/2022

Descrição

Saldo Atual

**Ativo - II**

Ativo Circulante - [61]

Disponível - [4]

Numeração em caixa - [28]

Caixa - [33]

=Numerários em caixa

=Disponível

Clientes - [98]

Duplicatas a receber - [103]

=Clientes

OUTROS CREDITOS - [275]

Empréstimos a Terceiros - [276]

=OUTROS CREDITOS

Estoques - [280]

Materiais de Uso Consumo - [315]

=Estoques

=Total - Ativo Circulante

=Total - Ativo

Passivo - [644]

Circulante - [651]

Fornecedores - [669]

Fornecedores Diversos - [721]

=Fornecedores

=Total - Circulante

Patrimônio líquido - [931]

Capital Social - [938]

Capital Integralizado - [945]

Capital Social - [1084]

=Capital Integralizado

=Capital Social

Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]

Lucros Acumulados - [1029]

=Lucros / Prejuízos acumulados

=Total - Patrimônio líquido

=Total - Passivo

Análise do Balancete

Ativo

581.928,37D

Passivo

581.928,37C

Débitos

0,00D

Créditos

0,00C

Ativo

581.928,37D

Passivo

581.928,37C

Débitos

0,00D

Créditos

0,00C

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e não deve ser utilizado para fins de auditoria ou para qualquer outro fim legalmente exigido.



Handwritten signatures and initials.



MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Anualizado de 01/06/2022 até 31/06/2022

Descrição Saldo Atual

**Ativo - II**  
Ativo Circulante - [61] 1.553,93D  
Disponível - [4] 1.553,93D  
Numerários em caixa - [28] 1.553,93D  
Caixa - [33] 1.553,93D  
**=Numerários em caixa**  
**=Disponível**

Clientes - [98] 103.771,44D  
Duplicatas a receber - [105] 103.771,44D  
**=Clientes**

Estoque - [289] 276.603,00D  
Materiais de Uso Consumo - [315] 276.603,00D  
**=Estoque**

**=Total - Ativo Circulante** 381.928,37D  
**Total - Ativo Passivo - [644]** 381.928,37D

Circulante - [651] 2.670,00C  
Fornecedores - [709] 2.670,00C  
Fornecedores Diversos - [721] 2.670,00C  
**=Fornecedores**

**=Total - Circulante** 2.670,00C

Patrimônio líquido - [931] 300.000,00C  
Capital Social - [938] 300.000,00C  
Capital Integralizado - [945] 300.000,00C  
Capital Social - [1684] 300.000,00C  
**=Capital Integralizado**

**=Capital Social** 300.000,00C  
Lucros/Prejuízos acumulados - [1022] 79.258,37C  
Lucros Acumulados - [1029] 79.258,37C  
**=Lucros/Prejuízos acumulados**

**=Total - Patrimônio líquido** 379.258,37C  
**Total - Passivo** 381.928,37C

Análise do Balancete  
Ativo 381.928,37D Passivo 381.928,37C  
Despesa 0,00D Receita 0,00C  
Cuidado 0,00D 381.928,37D

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e não substitui o trabalho de um contador profissional. Qualquer dúvida, consulte seu contador.

FL N° 950  
Ass.:

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)

NIRE: 28200637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Anualizado de 01/06/2022 até 31/06/2022

Descrição Saldo Atual

HELDER MELO MECENAS Administrador CPF: 97889644515  
JERSEIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO TECNICISTABIL CPF: 336.923.195-68 CR: 004548





MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
NIRE 28206637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/03/2022

Saldo Anual

Ativo - [1]	
Ativo Circulante - [61]	
Disponível - [4]	1.553,93D
Moedas em caixa - [28]	1.553,93D
Caixa - [33]	
=Numerários em caixa	
=Disponível	1.553,93D
Clientes - [98]	
Duplicatas a receber - [105]	103.771,44D
=Clientes	103.771,44D
Estoques - [284]	
Materia de Uso Consumo - [315]	276.603,00D
=Estoques	276.603,00D
=Total - Ativo Circulante	381.928,37D
=Total - Ativo	381.928,37D
Passivo - [644]	
Circulante - [651]	
Fornecedores - [709]	2.670,00C
Fornecedores Diversos - [721]	2.670,00C
=Fornecedores	2.670,00C
=Total - Circulante	2.670,00C
Patrimônio líquido - [931]	
Capital Social - [938]	300.000,00C
Capital Integralizado - [945]	300.000,00C
Capital Social - [1684]	
=Capital Integralizado	300.000,00C
=Capital Social	300.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	
Lucros Acumulados - [1029]	79.258,37C
=Lucros / Prejuízos acumulados	79.258,37C
=Total - Patrimônio líquido	379.258,37C
=Total - Passivo	381.928,37C

Análise do Balancete

Ativo	381.928,37D	Passivo	381.928,37C
Despesa	0,00D	Receita	0,00C
Outro	0,00D		
	381.928,37D		381.928,37C

FL Nº 953  
Ass.:



MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
NIRE 28206637651 Data: 09/02/2017  
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/03/2022

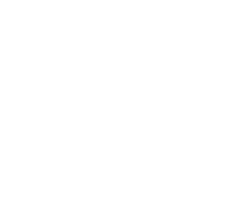
Saldo Anual

Ativo - [1]	
Ativo Circulante - [61]	
Disponível - [4]	1.553,93D
Moedas em caixa - [28]	1.553,93D
Caixa - [33]	
=Numerários em caixa	
=Disponível	1.553,93D
Clientes - [98]	
Duplicatas a receber - [105]	103.771,44D
=Clientes	103.771,44D
Estoques - [284]	
Materia de Uso Consumo - [315]	276.603,00D
=Estoques	276.603,00D
=Total - Ativo Circulante	381.928,37D
=Total - Ativo	381.928,37D
Passivo - [644]	
Circulante - [651]	
Fornecedores - [709]	2.670,00C
Fornecedores Diversos - [721]	2.670,00C
=Fornecedores	2.670,00C
=Total - Circulante	2.670,00C
Patrimônio líquido - [931]	
Capital Social - [938]	300.000,00C
Capital Integralizado - [945]	300.000,00C
Capital Social - [1684]	
=Capital Integralizado	300.000,00C
=Capital Social	300.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	
Lucros Acumulados - [1029]	79.258,37C
=Lucros / Prejuízos acumulados	79.258,37C
=Total - Patrimônio líquido	379.258,37C
=Total - Passivo	381.928,37C

Análise do Balancete

Ativo	381.928,37D	Passivo	381.928,37C
Despesa	0,00D	Receita	0,00C
Outro	0,00D		
	381.928,37D		381.928,37C

FL Nº 953  
Ass.:



MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
 NIRE: 28206637651 Data: 09.02.2017  
 Balanete Analítico de 01.01.2022 até 31.01.2022

Saldo Atual

HELDER MELO MECENAS  
 Administrador  
 CPF: 97889644515

JOSÉFA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO  
 TEGUSITABIL  
 CPF: 330.933.195-68 CR: 004548

Saldo Atual

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
 NIRE: 28206637651 Data: 09.02.2017  
 Balanete Analítico de 01.02.2022 até 28.02.2022

Saldo Atual

Descrição	Saldo Atual		
<b>Ativo - [1]</b>			
Ativo Circulante - [61]			
Disponível - [4]	30.61D		
Numerais em caixa - [28]	30.61D		
Caixa - [35]	30.61D		
=Numerários em caixa			
<b>=Disponível</b>	30.61D		
Clientes - [98]	105.294,70D		
Duplicatas a receber - [103]	105.294,70D		
=Clientes			
Estoque - [280]	276.603,00D		
Materia de Uso Consumo - [315]	276.603,00D		
=Estoque			
<b>=Total - Ativo Circulante</b>	381.928,37D		
<b>Total - Ativo</b>	381.928,37D		
<b>Passivo - [644]</b>			
Circulante - [651]			
Fornecedores - [700]	2.670,00C		
Fornecedores Diversos - [721]	2.670,00C		
=Fornecedores			
<b>=Total - Circulante</b>	2.670,00C		
Patrimônio líquido - [931]			
Capital Social - [938]	300.000,00C		
Capital Integralizado - [945]	300.000,00C		
Capital Social - [1684]	300.000,00C		
=Capital Integralizado			
<b>=Capital Social</b>	300.000,00C		
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]			
Lucros acumulados - [1029]	79.258,37C		
=Lucros / Prejuízos acumulados	79.258,37C		
<b>=Total - Patrimônio líquido</b>	379.258,37C		
<b>Total - Passivo</b>	381.928,37C		
<b>Análise de Balanete</b>			
Ativo	381.928,37D	Passivo	381.928,37C
Despesa	0,00D	Receita	0,00C
Cheio	0,00D		
	381.928,37D		381.928,37C

Este balanete analítico foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e pode conter erros de digitação. Não serve como base para fins legais. O responsável pela verificação dos dados é o usuário que gerou o relatório.

FL N° 258  
 Ass: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
 NIRE 28200637651 Data: 09/02/2017  
 Balanete Anual de 01/01/2022 até 31/01/2022

Saldo Atual

Descrição	Saldo Atual
<b>Ativo - [1]</b>	
Ativo Circulante - [61]	
Disponível - [4]	30.61D
Numeração em caixa - [28]	30.61D
Caixa - [35]	
<b>=Numerários em caixa</b>	
<b>=Disponível</b>	30.61D
Clientes - [98]	
Duplicatas a receber - [105]	105.294,70D
<b>=Clientes</b>	105.294,70D
Estoque - [280]	
Materia de Uso Consumo - [315]	27.603,00D
<b>=Estoque</b>	27.603,00D
<b>=T o t a l - Ativo Circulante</b>	381.928,37D
<b>=T o t a l - Ativo Passivo - [644]</b>	381.928,37D
Credenciado - [651]	
Fornecedores - [709]	2.670,00C
Fornecedores Diversos - [721]	2.670,00C
<b>=Fornecedores</b>	2.670,00C
<b>=T o t a l - Circulante</b>	2.670,00C
Patrimônio líquido - [931]	
Capital Social - [938]	300.000,00C
Capital Integralizado - [945]	300.000,00C
Capital Social - [1684]	
<b>=Capital Integralizado</b>	300.000,00C
<b>=Capital Social</b>	300.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	
Lucros Acumulados - [1029]	79.258,37C
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>	79.258,37C
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>	379.258,37C
<b>=T o t a l - Passivo</b>	381.928,37C

Descrição	Saldo Atual
<b>Ativo - [1]</b>	
Ativo Circulante - [61]	
Disponível - [4]	30.61D
Numeração em caixa - [28]	30.61D
Caixa - [35]	
<b>=Numerários em caixa</b>	
<b>=Disponível</b>	30.61D
Clientes - [98]	
Duplicatas a receber - [105]	105.294,70D
<b>=Clientes</b>	105.294,70D
Estoque - [280]	
Materia de Uso Consumo - [315]	27.603,00D
<b>=Estoque</b>	27.603,00D
<b>=T o t a l - Ativo Circulante</b>	381.928,37D
<b>=T o t a l - Ativo Passivo - [644]</b>	381.928,37D
Credenciado - [651]	
Fornecedores - [709]	2.670,00C
Fornecedores Diversos - [721]	2.670,00C
<b>=Fornecedores</b>	2.670,00C
<b>=T o t a l - Circulante</b>	2.670,00C
Patrimônio líquido - [931]	
Capital Social - [938]	300.000,00C
Capital Integralizado - [945]	300.000,00C
Capital Social - [1684]	
<b>=Capital Integralizado</b>	300.000,00C
<b>=Capital Social</b>	300.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]	
Lucros Acumulados - [1029]	79.258,37C
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>	79.258,37C
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>	379.258,37C
<b>=T o t a l - Passivo</b>	381.928,37C



JOSEFA DA C

CP	Habito	Credito
1228	49.500,00	
105		49.500,00
<b>Total do Dia:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>49.500,00</b>
2128	6.500,00	
819		6.500,00
2436	39.745,10	
2436		6.500,00
2436	3.254,90	
1029	39.745,10	
2218	3.254,90	
1225		49.500,00
2128	6.500,00	
<b>Total do Dia:</b>	<b>105.500,00</b>	<b>105.500,00</b>

Histórico	CP	Habito	Credito
REF FATURAMENTO	1228	49.500,00	
REF FATURAMENTO	105		49.500,00
<b>Total do Dia:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>49.500,00</b>	
REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIROS	2128	6.500,00	
REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIROS	819		6.500,00
Encerramento do Exercício	2436	39.745,10	
Encerramento do Exercício	2436		6.500,00
Encerramento do Exercício	2436	3.254,90	
Encerramento do Exercício	1029	39.745,10	
Encerramento do Exercício	2218	3.254,90	
Encerramento do Exercício	1225		49.500,00
Encerramento do Exercício	2128	6.500,00	
<b>Total do Dia:</b>	<b>105.500,00</b>	<b>105.500,00</b>	

*[Handwritten signature and scribbles]*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
 JOSEFA DA C  
 C/P  
 Debito  
 Credito  
 4  
 12  
 Folia

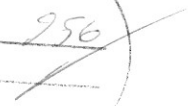
Novembro de 2022 - Período sem Movimento

Conta  
 Histórico  
 Dano de Novembro de 2022

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454)  
 JOSEFA DA C  
 C/P  
 Debito  
 Credito  
 4  
 11  
 Folia

de outubro de 2022

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
721	REF PAG FORNECEDOR			998,00
2218	REF USU NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			3.254,90
35	REF PAG FORNECEDOR		998,00	
315	REF USU NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		3.254,90	
<b>Total do Dia:</b>			<b>4.252,90</b>	<b>4.252,90</b>

FL Nº 256  
 Ass.: 







MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) JOSEFA DA C

Conta	Histórico	C.P.	Debito	Credito
Débito de Setembro de 2022		4		10

Setembro de 2022 - Período sem Movimento

FL Nº 951  
 Ass.: [assinatura]

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) JOSEFA DA C

Conta	Histórico	C.P.	Debito	Credito
Débito de Agosto de 2022		4		9

Agosto de 2022 - Período sem Movimento

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) JOSEFA DA C

Conta	Histórico	C.P.	Debito	Folha	8
Primo de Julho de 2022			4		

13 de julho de 2022

Emprestimo a Terceiros (278) REF AUMENTO CAPITAL 1684 200.000,00  
 Capital Social (1684) REF AUMENTO CAPITAL 278 200.000,00

Total do Dia: 200.000,00 200.000,00

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) JOSEFA DA C

Conta	Histórico	C.P.	Debito	Folha	7
Primo de Julho de 2022			4		

Junho de 2022 - Período sem Movimento

FL Nº 958  
 Ass.: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
4				

Conta de Maio de 2022

Maio de 2022 - Período sem Movimento

FL Nº 958  
 Ass.: [Signature]

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
4				

Conta de Abril de 2022

Abril de 2022 - Período sem Movimento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) JOSEFA DA C

Conta	Histórico	C.P.	Debito	Credito
100	Dinheiro de Março de 2022	105	1.523,32	
101	Caixa (35)	35		1.523,32
102	Duplicatas a receber (105)			1.523,32
<b>Total do Dia:</b>			<b>1.523,32</b>	<b>1.523,32</b>

16 de março de 2022

REFEREBBIMENTOS  
REFEREBBIMENTOS

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA (00454) JOSEFA DA C

Conta	Histórico	C.P.	Debito	Credito
100	Dinheiro de Fevereiro de 2022			

Fevereiro de 2022 - Período sem Movimento

FL Nº 960  
 Ass.: [assinatura]

*[Handwritten signatures and initials]*

Conta	Debitos	Credito
Diário de Janeiro de 2022	4	Folhas 2
C.P.		
Histórico		

Janeiro de 2022 - Período sem Movimento

**Termo de Abertura**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

Este livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos documentos próprios da empresa MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA, município Aracaju, CNPJ nº 17.989/0001-07, Número de Registro (NIRE) 28200637651.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
O(s) signatário(s), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

do arquivamento dos atos constitutivos: 09/02/2017  
constitutivo: 28200637651

Aracaju, 01/01/2022

MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 17.989/0001-07

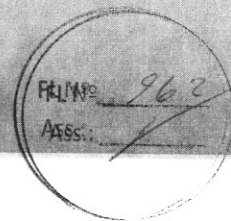
JOSEFA DA CONCEICAO BRANDAO  
CONTADOR  
CRC/SE 004548

FL Nº 961  
Ass.: \_\_\_\_\_



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023



## DECLARAÇÃO SOB PENAS CABIVEIS

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecnas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, "**Declara**", sob as penas cabíveis independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea "b" deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

HELDER MELO  
MELO  
MECNAS: 9788964  
4515  
7889644515  
Data: 2024.01.23  
16:30:04 -0300

Assinado de forma  
digital por HELDER  
MELO  
MECNAS: 9788964  
4515  
Data: 2024.01.23  
16:30:04 -0300

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGER  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL Nº

963

Ass.:

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.**

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecnas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, **DECLARA**, sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

HELDER MELO MECENAS-97889644515  
Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS-97889644515  
Data: 2024.01.23 16:27:00 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com

(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL N° 964  
 Ass.: /

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

**Declaração de Renúncia à Visita aos Locais de execução dos Serviços**

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, **DECLARA** que renuncia à Visita aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital TP nº 05/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

HELDER Assinado de forma digital por HELDER MELO  
 MELO MECENAS-9 MECENAS-9788964 4515  
 788964451 5 Data: 2024.01.23 16:27:11 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
 HELDER MELO MECENAS  
 CPF: 978.896.445-15  
 RG: 1281250 SSP/SE  
 SOCIO ADMONITRADOR  
 RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
 ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

*(Handwritten signatures and initials)*

**innoveempreendimento@gmail.com**  
**(79) 4141-4304**

**RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532**

**GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700**



FL Nº 965  
Ass.: \_\_\_\_\_

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

### DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA FINS DE LICITAÇÃO

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecnas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, DECLARA:

Em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que **encontra-se em situação regular** perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e **que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital** e seus anexos do pregão eletrônico acima identificado.

Para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Sob as penas da lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que os sócios proprietários e gerentes **não possuem vínculo empregatício** em órgãos nas esferas Estaduais, Federais ou Municipais ou sociedade de economia mista para poder participar do pregão eletrônico acima identificado.

**Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Que o endereço de e-mail eletrônico [innoveempreendimento@gmail.com](mailto:innoveempreendimento@gmail.com) estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. **AUTORIZO** ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado.

HELDER  
MELO  
MECENAS:9  
7889644515  
Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS:97889644515  
Data: 2024.01.23 16:27:27 -03'00'

[innoveempreendimento@gmail.com](mailto:innoveempreendimento@gmail.com)  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700





FL Nº 966

Ass.: /

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

### DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, DECLARA, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

HELDER MELO  
MECENAS:  
978896445  
15

Assinado de  
forma digital por  
HELDER MELO  
MECENAS:5878896  
44515  
Data: 2024.01.23  
16:27:33 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

HELDER MELO MECENAS

CPF: 978.896.445-15

RG: 1281250 SSP/SE

SOCIO ADMONITRADOR

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU

ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com

(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL Nº 967

Ass.: /

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

## DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

HELDER MELO  
MELO  
MECENAS:975  
889644515

Assinado de forma  
digital por HELDER  
MELO  
MECENAS:9788964451  
Dados: 2024.01.23  
16:27:57 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGER  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL Nº 968

Ass.: \_\_\_\_\_

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio, 532, Bairro Grageru, Aracaju/SE, Cep: 49.025-700 inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no presente Edital, para sua efetiva participação do referido Certame.

HELDER MELO  
MECENAS: 97889644515  
Assinado de forma digital por HELDER MELO  
MELO MECENAS: 97889644515  
Dados: 2024.01.23 16:22:52 -03'00'

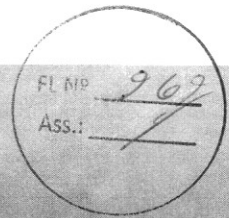
INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com

(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

## FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL:	
Nome da Empresa: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	
Endereço Atualizado: Rua Terêncio Sampaio - nº 532	
Bairro: Grageru	Cidade: Aracaju
Cep: 49025-700	TEL/FAX/E-MAIL: (79) 99991-6358 <a href="mailto:innoveempreendimento@gmail.com">innoveempreendimento@gmail.com</a>
NATUREZA SOCIEDADE:	
CNPJ: 27.067.989/0001-07	Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 109900-4	Capital Social: R\$ 500.000,00
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Banco: BANESE	Nome da Agência:
Nº da Agência: 11	Tipo/Conta: CORRENTE – 106175-0
REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome: HELDER MELO MECENAS	
Endereço: Rua João Geneton da Costa, 400, Bl. 01, Apto. 06	
Bairro: JABUTIANA	Cidade: ARACAJU/SE
CEP: 49.095-796	TEL/FAX/E-MAIL: (79) 99991-6358

HELDER MELO MECENAS  
97889644-515  
Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS-97889644515  
Dados: 2024.01.23 16:23:03 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

[innoveempreendimento@gmail.com](mailto:innoveempreendimento@gmail.com)  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

FL Nº 930

Ass.: [assinatura]

## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por seu representante abaixo assinado indica o Sr. ALISSON SANTOS LIMA - Engenheiro Civil – CREA-SE: 2707788910 - CPF: 002.186.245-14 – Residente na Rua Hélio Fontes de Araújo Gois, 221 -B – Farolândia, como o seu responsável técnico para a execução do Contrato objeto desta licitação.

HELDER MELO MECENAS  
978896445  
15

Assinado de  
forma digital por  
HELDER MELO  
MECENAS: 978896445  
44515  
Dados:  
2024.01.23  
16:23:12 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

HELDER MELO MECENAS

CPF: 978.896.445-15

RG: 1281250 SSP/SE

SOCIO ADMONITRADOR

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU

ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

[innoveempreendimento@gmail.com](mailto:innoveempreendimento@gmail.com)

(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

FL Nº

991

Ass.:

### CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras desta TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023.

  
ALISSON SANTOS LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA/SE: 2707788910

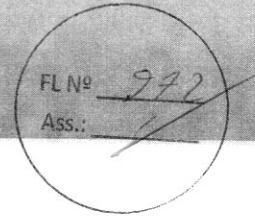
  
  
innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023



### DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro ter disponibilidade para trabalhar na execução serviços comuns de engenharia, para suprir as necessidades deste Município, nos termos do Decreto Municipal nº 864/2017, conforme especificações técnicas constantes neste Edital.

HELDER MELO  
MELO  
MECENAS: 244515  
97889644  
515

Assinado de  
forma digital por  
HELDER MELO  
MECENAS: 244515  
97889644  
2024.01.23  
16:23:42 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532  
GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL Nº 973  
Ass.: /

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedora da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços/obras e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a CONTRATANTE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços/obra licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

HELDER  
MELO  
MECENAS-9  
7889644515

Assinado de forma digital  
por HELDER MELO  
MECENAS-9  
Data: 2023.05.23  
10:25:47 -0300

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

FL Nº 979  
Ass.: /

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, Declara, que para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

HELDER MELO MECENAS:9 7889644515  
Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS:9 7889644515  
Data: 2024.01.23 16:24:03 -0300

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

FL Nº 975  
Ass.: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preço em epígrafe, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

HELDER  
MELO  
MECENAS: 9  
788964451  
5

Assinado de forma  
digital por HELDER  
MELO  
MECENAS: 9788964  
4515  
Dados: 2024.01.23  
16:24:18 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

  
  
innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS  
E DE VERIFICAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO  
DO EDITAL**

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, por seu Representante Técnico abaixo assinado, DECLARA que recebeu documentação relativa à TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução dos serviços/obras objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

DECLARO também que toda a documentação referente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS em epígrafe, inclusive projetos, especificações e planilha orçamentária foram verificados pelo pessoal técnico desta empresa, e que todas as informações encontradas estão corretas e são satisfatórias para a plena execução dos serviços, sem prejuízo para ambas as partes.

Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS:944515  
7889644515 Dados: 2024.01.23 16:24:30 -03'00'  
HELDER  
MELO  
MECENAS:944515  
7889644515  
INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

**innoveempreendimento@gmail.com**

**(79) 4141-4304**

**RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532**

**GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700**



FL N° 777  
Ass.: /

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO N° 05/2023

## TERMO DE INDICAÇÃO DE APARELHAMENTO

A EMPRESA LICITANTE: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.067.989/0001-07, declara para os devidos fins que esta relação de aparelhamento, instalações que está disponível para execução dos serviços da referido Tomada de Preço acima citado:

EQUIPAMENTOS
Instalações 02 Contêiner
Betoneira
Vibradores
Compactadores
Serra Elétrica
Furadeiras
Medidor de corrente elétrica
Gerador de energia
Veículo para transporte de pessoal
Caminhão para transporte de material
Computadores para acompanhamentos de cronograma de serviços
Ferramentas manuais e elétricas da construção civil

HELDER MELO  
MECENAS:9 4515  
7889644515  
Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS:5788964 4515 Dados: 2024.01.23 16:24:38 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL Nº 978

Ass.: /

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, , DECLARA que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

HELDER MELO MECENAS  
Assinado de forma digital por  
HELDER MELO MECENAS/9789  
644515  
97889644  
Dados:  
2024.01.23  
16:26:47-03'00"  
515

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com

(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



FL Nº 279

Ass.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, DECLARA que o Senhor ALISSON SANTOS LIMA, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº 2707788910 no CREA- SE é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de Engenheiro Civil, conforme comprova mediante Certidão emitida pelo CREA/SE, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar do TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023, na qualidade de Responsável Técnico.

HELDER MELO MECENA  
Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS/97889644515  
Dados: 2024.01.23 16:24:58 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, DECLARA tem pleno conhecimento da operação e de todas as condições estabelecidas para a execução dos serviços; de cumprimento das legislações vigentes sobre Segurança e Saúde no Trabalho, Meio Ambiente e outras pertinentes à realização dos serviços, regulamentos e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS; de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e fardamento necessários e suficientes aos serviços e ao ambiente portuário, de acordo com as normas vigentes, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer danos que venham a ocorrer.

HELDER  
MELO  
MECENAS:9  
7889644515

Assinado de forma  
digital por HELDER  
MELO  
MECENAS:978896  
44515  
Dados: 2024.01.23  
16:25:08 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com

(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999.**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) no 27.067.989/0001-07, inscrição estadual no Sergipe, estabelecida em Aracaju/SE, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

HELDER  
MELO  
MECENAS  
978896445  
15

Assinado de  
forma digital por  
HELDER MELO  
MECENAS  
CPF: 978896445  
Dados: 2024.01.23  
16:25:18 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

### TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

A empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE. Declara que a relação descrita abaixo são a equipe técnica para execução dos sérvios, os quais são funcionários da nossa empresa:

NOME	FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇOS
ALISSON SANTOS LIMA	ENG. CIVIL	08 ANOS
MAYRA SANTOS GAMES	ENG. AMBIENTAL	05 ANOS
JOSÉ DOS SANTOS	MESTRE DE OBRAS	05 ANOS
FREDERICO ALBUQUERQUE ALMEIDA	ENG. ELETRICISTA	05 ANOS
CLEIVALDO FREIRE DOS SANTOS	ENCANADOR	ANOS
RAIMUNDO DOS SANTOS	PEDREIRO	5 ANOS

Assinado de  
forma digital por  
HELDER MELO  
MECENAS  
97889644  
515

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700

DECLARAÇÃO RELATIVA A CONHECIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecnas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, **DECLARA**, para todos os efeitos legais que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023 e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências Editalícias neles contidas, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrente do referido certame.

Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS:9 4513 7889644515  
Dados: 2024.01.23 16:25:40 -02'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

  
innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

FL Nº 284

Ass.: /

### DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

HELDER  
MELO  
MECENAS  
788964451  
5

Assinado de forma  
digital por HELDER  
MELO  
MECENAS  
Dados: 2024.01.23  
16:26:50 -03'02'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700


**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.**

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, **DECLARA**, sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

HELDER MELO MECENAS-9  
7889644515

Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS-9  
4515  
Dados: 2024.01.23 16:27:00 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

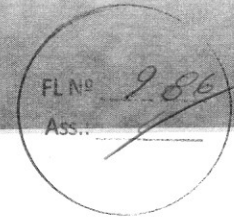
  
  
**innoveempreendimento@gmail.com**  
**(79) 4141-4304**

**RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532**

**GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700**



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, "**Declara**" que não está sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "**Declara**" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

HELDER  
MELO  
MECENAS  
978896445  
15

Assinado de forma  
digital por  
HELDER MELO  
MECENAS  
44315  
Data: 2024.01.23  
16:29:42 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGER  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com

(79) 4141-4304

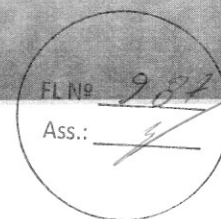
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
ESTADO DE SERGIPE  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532ª, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, "**Declara**", sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

Assinado de  
forma digital por  
HELDER MELO  
MECENAS:9  
7889644515  
Dados: 2024.01.23  
16:29:53 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGER  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

innoveempreendimento@gmail.com  
(79) 4141-4304

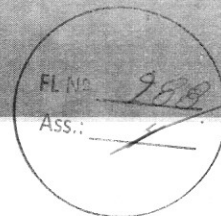
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532

GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**



### **DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE SE OBRIGA A PRESTAR SERVIÇO DEFINIDO NO EDITAL**

A empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede no endereço Rua Terêncio Sampaio nº 532<sup>a</sup>, Bairro Grageru, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.989/0001-07, por meio de seu representante legal, Sr(a) Helder Melo Mecenas, portador do CPF nº 978.896.445-15 e RG nº 1281250 SSP/SE, DECLARA que se obriga a prestar o serviço definido no Edital e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas posteriores, assumindo a responsabilidade do pagamento de salários e remunerações do seu quadro de pessoal, assim como todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários previstos na legislação pertinente, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS isento de toda e qualquer responsabilidade perante estes, que não terão para com o qualquer sorte de vínculo empregatício e/ou trabalhista;

HELDER Assinado de forma  
MELO digital por HELDER  
MELO  
MECENAS:9 MECENAS:978896  
788964451 44515  
Dados: 2024.01.23  
16:29:07 -03'00'

INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
HELDER MELO MECENAS  
CPF: 978.896.445-15  
RG: 1281250 SSP/SE  
SOCIO ADMONITRADOR  
RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU  
ARACAJU/SE, CEP: 49.025-700

**innoveempreendimento@gmail.com**

**(79) 4141-4304**

**RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532**

**GRAGERU, ARACAJU-SE, CEP: 49.025-700**